



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA VARA DO TRABALHO DE BALSAS (MA)
-ANO 2020-
Processo Administrativo n.º 1331/2020

Aos 16 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Balsas (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso II, do Regimento Interno do TRT, sendo a equipe composta pelos servidores a seguir nominados, que foi recepcionada pelo Exmo Senhor Juiz Rui Oliveira de Castro Vieira e pelo Diretor de Secretaria Ildo Viana Cabral, bem assim pelos demais servidores. O Edital n.º 004/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 03 de março de 2020, tornou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 16 a 20/03/2020. Foram devidamente cientificados o Juízo da Vara do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão.

1. DA EQUIPE CORRECIONAL

NOME	CARGO
José Evandro de Souza	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
Valéria Morais Marques	Secretária da Corregedoria
David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário – Tecnologia da Informação
Olívia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa
Diocil Nogueira Souza	Agente de Segurança Judiciária

2. DO ÓRGÃO CORREICIONADO

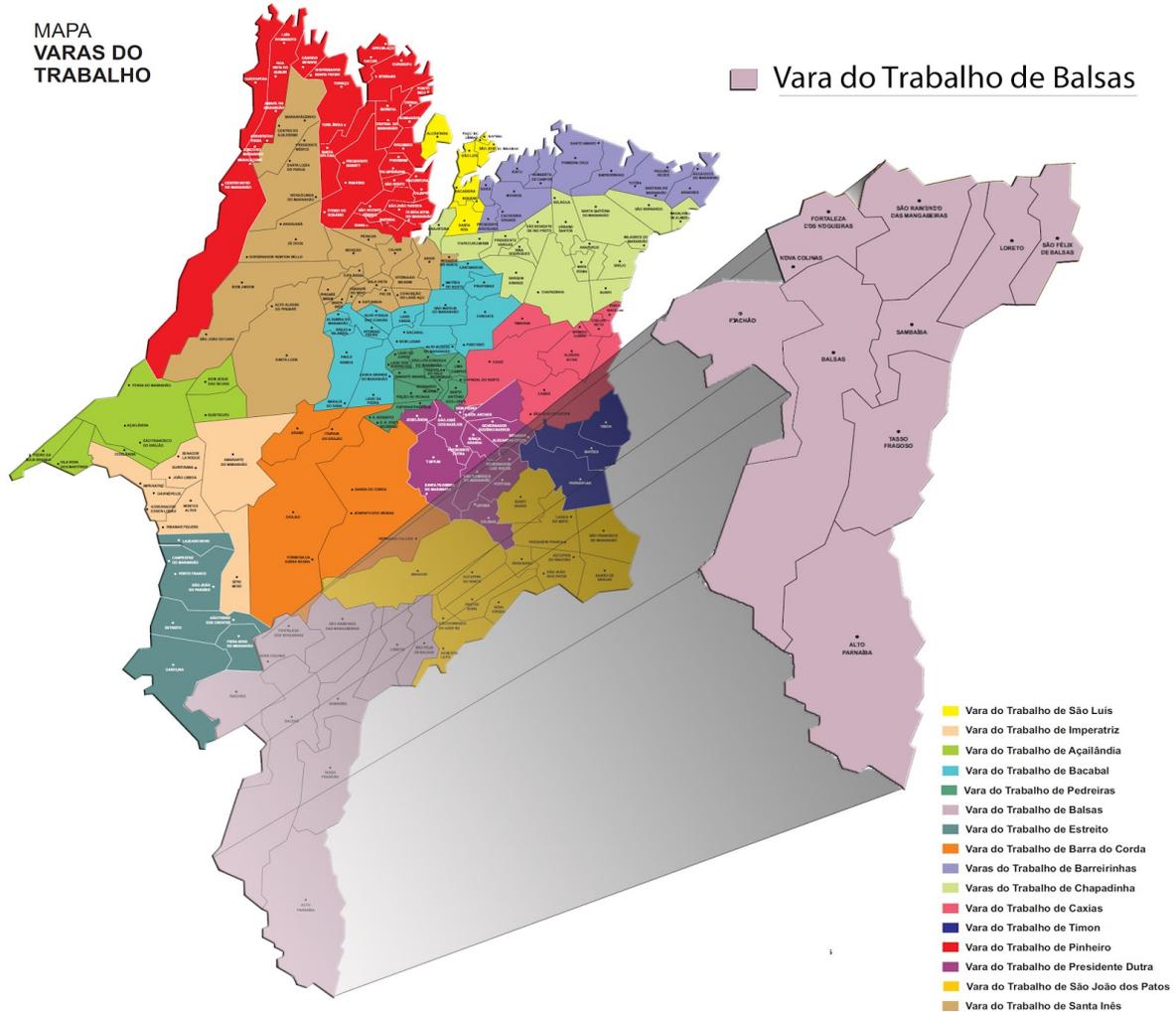
PRINCIPAIS INFORMAÇÕES	
Endereço	Situada à Rua José Leão, n.º 1.059, bairro Centro, município de Balsas (MA), CEP 65.800-000
Telefone	(99) 3541-2753
Email	vtbalsas@trt16.jus.br
Lei de criação	Lei n.º 7.729 de 16 de janeiro de 1989
Data da última correição	06 a 09/08/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.1. Da Jurisdição

MAPA
VARAS DO
TRABALHO



A jurisdição desta Vara alcança os seguintes Municípios maranhenses:

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)	POPULAÇÃO / SERVIDOR
Alto Parnaíba	11.168	1.396,00
Balsas	93.826	11.728,25
Fortaleza dos Nogueiras	12.615	1.576,88
Loreto	12.098	1.512,25
Nova Colinas	5.340	667,50
Riachão	20.243	2.530,38
Sambaíba	5.663	707,88
São Félix de Balsas	4.609	576,13
São Raimundo das Mangabeiras	18.755	2.344,38
Tasso Fragoso	8.459	1.057,38
TOTAL	192.776	24.097,00

fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3. DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos correcionais obedeceram à seguinte metodologia: análise dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão (remessa 582), com dados atualizados até 31/01/2020; verificação dos dados e rotinas da Vara do Trabalho pelo Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista da 1ª Instância (SAPT1), pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e Igest; averiguação, *in loco*, de documentos, procedimentos e instalações físicas; coleta de informações prestadas pelo(a) Diretor(a) de Secretaria e demais servidores; verificação quanto ao cumprimento das recomendações e determinações exaradas na correição do ano pretérito, realizada no período de 06 a 09/08/2019, bem como o exame de processos físicos e eletrônicos, por amostragem, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.

4. DO CORPO FUNCIONAL DA VARA

4.1. Magistrado Titular

NOME		LOTAÇÃO NA UNIDADE		
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA		Exerce a titularidade da Unidade desde 23/06/2006, conforme Portaria 16ª GP Nº106/2006		
AFASTAMENTOS DA JURISDIÇÃO DA VARA (fonte Sistema do RH)				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
22/01/2019	29-01-2019	FÉRIAS	120	144
04-02-2019	20-02-2019			
21-02-2019	25-02-2019			
06-05-2019	11-05-2019			
20-05-2019	04-06-2019			
05-06-2019	12-06-2019			
02-07-2019	31-07-2019			
22-10-2019	20-11-2019			
30-1-2019	2-2-2019	SOLENIIDADE DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO 2019 E III ENCONTRO DE GESTORES DO TRT 16ª - PORTARIA GP Nº 89/2019	4	
13-5-2019	18-5-2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT16ª - PORTARIA EJUD16 Nº 089/2019	6	
16-6-2019	20-6-2019	59º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO - PORTARIA EJUD 16 Nº 117/2019	5	
13-10-2019	18-10-2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT16 - PORTARIA EJUD16 Nº 181/2019	6	
5-12-2019	7-12-2019	ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DA EJUD16 - PORTARIA EJUD 16 Nº 216/2019	3	
DIAS ÚTEIS TRABALHADOS NA UNIDADE				
2019				
116 dias				



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
3,79	2,24	0,94

4.2. Outros magistrados substitutos que atuaram na Vara do Trabalho

NOME	LOTAÇÃO NA UNIDADE
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	Designado para Auxiliar na VT nos períodos de 28 a 30/01/2019, de 11/02/2019 a 15/02/2019, de 18/02/2019 a 22/02/2019, 25/02/2019 a 25/02/2019; de 03/06/2019 a 07/06/2019; de 10/06/2019 a 11/06/2019 e de 17/06/2019 a 19/06/2019; de 15/07/2019 a 19/07/2019; de 22 a 25/10/2019 e de 28/10/2019 a 31/10/2019; de 04/11/2019 a 08/11/2019 e de 11/11/2019 a 14/11/2019
TICIANO MACIEL COSTA	Designado para Auxiliar na VT no período de 21 a 25/01/2019.
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	Designado para Auxiliar na VT no período de 04/02/2019 a 08/02/2019.
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	Designada para Auxiliar na VT nos períodos de 25/03/2019 a 29/03/2019; de 20/05/2019 a 24/05/2019; de 27/05/2019 a 31/05/2019; de 24/06/2019 a 28/06/2019; de 22 a 26/07/2019; de 29 a 31/07/2019; de 25/08/2019 a 31/08/2019; de 23/09/2019 a 27/09/2019; de 25/11/2019 a 29/11/2019/ e de 17/02/2020 a 21/02/2020.
THEANNA DE ALENCAR BORGES	Designada para Auxiliar na VT no período de 06/05/2019 a 10/05/2019 .
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Designada para Auxiliar na VT no período de 03/07/2019 a 05/07/2019, de 08/07/2019 a 12/07/2019.

4.3. Assiduidade e Residência na sede da Vara

Conforme determina o art. 17 c/c art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, o magistrado é assíduo, comparece regularmente à Unidade e mantém residência na cidade sede da Vara.

4.4. Dos servidores

A relação nominal dos servidores da Unidade, com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

SERVIDORES				
Nome	Escolaridade	Cargo	Função	Atividade principal
ILDO VIANA CABRAL	Superior Completo em Administração de Empresas	Diretor de Secretaria	CJ-3	Coordenação de atividades, administrativas, judiciárias e rotinas de secretaria
ANDERSON DOS SANTOS	Superior Completo em Direito	Assessor	FC-05	Elaboração de minutas de sentenças, decisões e despachos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ADRIANA BANDEIRA MARTINS	Superior Completo em Licenciatura em História	Técnico Judiciário	FC-02	Diretora Substituta, elaboração de minutas de despachos e rotinas de secretaria
KANDICE ANGÉLICA MEDEIROS MAGALHÃES	Superior Completo em Direito	Técnico Judiciário	-	Elaboração de minutas de despacho e rotinas de secretaria
OTON DE JESUS MARQUES RIBEIRO FILHO	Superior Completo em Ciências Contábeis	Técnico Judiciário	-	Elaboração de minutas de despacho e rotinas de secretaria
LUCAS SILVA COSTA	Superior Completo em Direito	Técnico Judiciário	FC-03	Elaboração de minutas de despacho e rotinas de secretaria
KASSIA VILANOVA QUIXABEIRA	Superior Completo em Direito	Cedida pela Prefeitura do Município de Balsas	FC-04	Chefe dos Serviço de Audiências
EDUARDO MARTINS DO NASCIMENTO JUNIOR	Superior Completo em Direito	Analista Judiciário/Oficial de Justiça	-	Execução de Mandados

Sobre o controle das atividades exercidas pelos assessores o Diretor de Secretaria prestou a seguinte informação: “O controle da atividade do assessor é feita diretamente pelo Magistrado já que este realiza atividade mais concentrada em relação a elaboração das minutas de sentenças de mérito, ED, Embargos a Execução etc. Entretanto o Diretor de Secretaria é cientificado pelo assessor das prioridades estipuladas pelo magistrado, bem como recebe do Diretor a demanda de serviços pontuados como mais atrasados em relação a despachos e decisões interlocutórias, levando ao conhecimento do magistrado para estabelecimento das prioridades e orientação quanto ao teor das minutas e decisões, quando o próprio magistrado não prolata, ele mesmo e de pronto, o despacho/decisão”.

4.5. Dos estagiários

ESTAGIÁRIOS	
Nome	Escolaridade
AMANDA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA FREITAS	Cursando o 7º período do Curso de Direito
OTÁVIO OLIVEIRA FERREIRA	Cursando o 7º período do Curso de Direito
GABRIELA CARDOSO RIBEIRO	Cursando o 3º ano do ensino médio

4.6. Dos terceirizados

TERCEIRIZADOS	
Nome	Atribuição
Antônio Luís Martins Nascimento	Vigilantes
Silvano de Andrade Silva	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Maria do Socorro Pereira	Serviços Gerais
--------------------------	-----------------

4.7. Do Teletrabalho

Atualmente a Unidade não conta com servidores destacados para essa modalidade de trabalho.

5. ENQUADRAMENTO DA UNIDADE CORRECIONADA

Para fins de análises comparativas entre Unidades, adotou-se a movimentação processual do último triênio (2017-2019) como critério para enquadramento das Varas em mesmo grupos. Adotou-se, como referência, o Anexo III da Resolução CSJT nº 63/2010:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	FAIXAS	Lotação
Até 500	1	5 a 6
501 a 750	2	7 a 8
751 a 1000	3	9 a 10
1001 a 1500	4	11 a 12
1501 a 2000	5	13 a 14
2001 a 2500	6	15 a 16
2501 ou mais	7	17 a 18

Desse modo, analisando a movimentação processual da Unidade Correcionada, observa-se que está enquadrada na faixa de 751 (setecentos e cinquenta e um) a 1000 (um mil), já que recebeu, em média, **891 (oitocentos e noventa e um)** processos nos últimos três anos, e será comparada com as médias das unidades situadas na mesma faixa de movimentação, constante do quadro abaixo, assim como com a média de todas as unidades da 1ª instância deste Regional.

FAIXAS	VARA DO TRABALHO	2017	2018	2019	TOTAL	MÉDIA
II	Vara do Trabalho de Pedreiras	1.012	514	362	1.888	629
III	Vara do Trabalho de São João dos Patos	1.417	568	478	2.463	821
	Vara do Trabalho de Barreirinhas	1.078	1.066	467	2.611	870
	Vara do Trabalho de Balsas	1.147	789	738	2.674	891
	Vara do Trabalho de Timon	773	1.589	536	2.898	966
IV	Vara do Trabalho de Açailândia	1.452	1.263	663	3.378	1.126
	Vara do Trabalho de Estreito	1.519	1.100	1.607	4.226	1.409
V	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	2.304	1.595	1.070	4.969	1.656
	Vara do Trabalho de Santa Inês	2.411	1.768	1.084	5.263	1.754
	6ª VT de São Luís	2.132	1.722	1.593	5.447	1.816
	7ª VT de São Luís	2.223	1.639	1.599	5.461	1.820
	1ª VT de São Luís	2.253	1.638	1.572	5.463	1.821
	4ª VT de São Luís	2.300	1.641	1.522	5.463	1.821



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

	5ª VT de São Luís	2.229	1.643	1.625	5.497	1.832
	3ª VT de São Luís	2.291	1.653	1.593	5.537	1.846
	2ª VT de São Luís	2.318	1.684	1.597	5.599	1.866
	Vara do Trabalho de Caxias	2.658	1.666	1.328	5.652	1.884
	Vara do Trabalho de Bacabal	2.371	1.999	1.290	5.660	1.887
	Vara do Trabalho de Pinheiro	2.765	1.758	1.449	5.972	1.991
	Vara do Trabalho de Barra do Corda	2.510	1.917	1.566	5.993	1.998
VI	Vara do Trabalho de Chapadinha	3.090	2.160	1.481	6.731	2.244
VII	2ª VT de Imperatriz	6.120	1.207	1.251	8.578	2.859
	1ª VT de Imperatriz	5.596	1.806	1.208	8.610	2.870
TOTAL		53.969	34.385	27.679	116.033	38.678

Item 90289 do sistema e-Gestão - Casos novos
(90026-distribuídos, 90027-redistribuídos)

Casos Novos - Figura no polo passivo é público ou privado

2017		2018		2019	
PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO
369	778	213	576	161	577
1147		789		738	

5.1. Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)

FAIXA	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA	N.º DE SERVIDORES*	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
	2017 a 2019		
III	891	07	127,28

*Excluindo-se servidores ocupantes do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

A Resolução de n.º 63/2010-CSJT, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas Trabalhistas que receberam, na média dos 03 (três) anos anteriores ao presente exercício, entre 751 (setecentos e cinquenta e um) a 1000 (um mil) processos terão seu quadro de pessoal composto por 9 (nove) a 10 (dez) funcionários. Nesse contexto e considerando que a Vara possui 11 (onze) servidores, incluindo (01) um oficial de justiça e três estagiárias, tem-se que o seu quadro funcional se encontra **completo**.

6. DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Para melhor compreensão dos dados, é necessário definir os conceitos dos itens abaixo:

Item do eGestão	Descrição	Movimentos
59 / 90.059 -	Processos pendentes de solução	<p>Itens</p> <ul style="list-style-type: none"> • 60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso • 61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução • 65/90.065 - Processos convertidos em diligência • 62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

		<ul style="list-style-type: none">393/90.393 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença com prazo vencido
342 / 90.342	Processos pendentes de finalização fase de conhecimento	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">O registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído)O registro de arquivamento definitivoO registro de início da liquidaçãoO registro de início da execução
377 / 90.377	Processos pendentes de baixa fase de conhecimento	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Movimento (123 - Remetidos os autos para "destino" "motivo da remessa" = '38 - para processar recurso')Movimento (466 - Homologada a Transação)Movimento (377 - Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença)O registro de arquivamento definitivoO registro de início de liquidaçãoO registro de início de execução
353 / 90.353	Processos pendentes de finalização fase de execução	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"
383 / 90.383	Processos pendentes de baixa fase de execução	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Remessa à instância superior para processamento/julgamento de recursoRegistro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"Movimento (48 -> 60 - Expedido(a) "4 - tipo de documento" = '7224 - Ofício Precatório' a(o) "13 - destinatário" / "5067 - nome do destinatário")

Informações mais detalhadas podem ser obtidas no site do e-Gestão, no link http://negestao.tst.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal.

6.1. Pendentes de Finalização em janeiro/2020

FASE DE CONHECIMENTO		FASE DE LIQUIDAÇÃO		FASE DE EXECUÇÃO		CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM		TOTAL	
Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje
5	864	0	231	2	1677	3	43	10	2815
869		231		1679		46		2825	

6.1.1. Pendentes de Finalização em janeiro/2020

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	1864	1º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	2036	2º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	2129	3º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	2825	4º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	3241	5º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6.2. Fase de Conhecimento

6.2.1. Processos Recebidos na Unidade

RECEBIDOS	2017	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
Por distribuição	1116	745	668	28
Por redistribuição	31	44	70	3
Cartas precatórias e de ordem recebidas	62	71	75	6
TOTAL	1209	860	813	37

6.2.2. Processos pendentes de Solução

PROCESSOS	2020 - até 31/01/2020
Aguardando a 1ª Sessão de Audiência	163
Aguardando o Encerramento da Instrução	108
Aguardando Prolação de Sentença	18
TOTAL	289

6.2.2.1. Processos pendentes de Solução - Varas da mesma faixa

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	72	1º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	138	2º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	139	3º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	275	4º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	284	5º

6.2.3. Baixas de Processos (fase de conhecimento)

BAIXADOS	ANOS		
	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
Baixados	1173	756	18
Pendentes de baixa	443	363	374

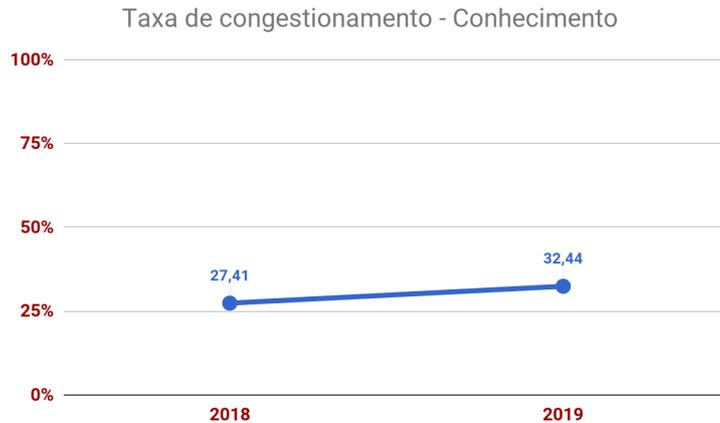
6.2.4. Taxa de Congestionamento - Conhecimento

FASE DE CONHECIMENTO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	443	363



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos baixados - fase de conhecimento	1.173	756
Taxa de Congestionamento	27,41%	32,44%



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de conhecimento, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula “ $(TP / (TP + TB))$ ”.

Como se observa, em 2019 esta Vara teve o percentual dessa taxa acrescida para 32,44%, ocupando o **20º lugar** entre as Unidades deste Regional, conforme dados colhidos do Sistema e-Gestão, mas **cumprindo a meta 10** do TRT da 16ª Região, consistente em reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020, de modo gradativo com o parâmetro de 42% ou menos em 2019, conforme item 14.3.2.1.

6.2.5. Taxa de Congestionamento - Conhecimento - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	247	1566	13,62	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	201	1079	15,70	2º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	207	1069	16,22	3º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	211	839	20,10	4º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	342	1266	21,27	5º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	189	614	23,54	6º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	660	2096	23,95	7º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	665	1894	25,99	8º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	622	1763	26,08	9º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1035	2835	26,74	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	800	2126	27,34	11º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1644	4298	27,67	12º



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	824	2129	27,90	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	781	1975	28,34	14º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	907	2199	29,20	15º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	941	2234	29,64	16º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	1428	3365	29,79	17º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	872	1970	30,68	18º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	608	1330	31,37	19º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	363	756	32,44	20º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	1106	1980	35,84	21º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1440	2353	37,96	22º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	967	1549	38,43	23º

* As varas da mesma faixa de casos novos estão destacadas

6.3. Fase de Liquidação

6.3.1. Iniciadas

DESCRIÇÃO	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
Processos com liquidação iniciada	316	204	16
Processos desarquivados para prosseguimento da liquidação	2	55	1
TOTAL	318	259	17

6.3.2. Encerradas

DESCRIÇÃO	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
Liquidações encerradas	249	202	31
Processos com liquidação encerrada por acordo	10	5	0
Processos arquivados provisoriamente	1	1	0
TOTAL	260	208	31

6.3.3. Processos com liquidação de sentença pendente

2018	2019	Até 31/01/2020
34	198	186

6.3.4. Prazos médios de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação	875.06	782.61	818.71
Do início até o encerramento da liquidação	342.62	41.39	37.6



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

6.3.5. Observações sobre os procedimentos de liquidação

Os dados revelam prazos médios elevados relativos à fase de liquidação. O Diretor de Secretaria informou que Vara do Trabalho adota a prática de notificar as partes para apresentarem os cálculos de liquidação e que todos os servidores realizam a atividade de atualização dos cálculos.

Dados colhidos da remessa de Janeiro/2020 do Sistema do e-Gestão, constatou a seguinte pendência: 186 (cento e oitenta e seis) processos para elaborar cálculos, o mais antigo desde 11/05/2015 (RT nº 0016582-85.2014.5.16.0011), conforme quadro abaixo:

PROCESSOS MAIS ANTIGOS AGUARDANDO CÁLCULO NA LIQUIDAÇÃO	DATA DO INÍCIO DA LIQUIDAÇÃO
0016582-85.2014.5.16.0011	11/05/2015
0016154-06.2014.5.16.0011	12/05/2015
0016595-84.2014.5.16.0011	11/08/2015
0016486-36.2015.5.16.0011	21/07/2016
0016233-14.2016.5.16.0011	12/12/2016
0016159-28.2014.5.16.0011	02/03/2017
0016844-64.2016.5.16.0011	04/07/2017
0017027-69.2015.5.16.0011	12/07/2017
0016764-37.2015.5.16.0011	13/07/2017

6.4. Fase de execução

6.4.1. Execuções Iniciadas

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
Processos com execução iniciada	440	242	18
Processos recebidos de outros órgãos para execução	0	0	0
Processos desarquivados para prosseguimento da execução	0	24	0
Processos recebidos com conversão de classe	0	0	0
TOTAL	440	266	18

6.4.2. Execuções Pendentes

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
Processos em execução	1908	1626	1623
Processos suspensos por execução frustrada	28	23	23

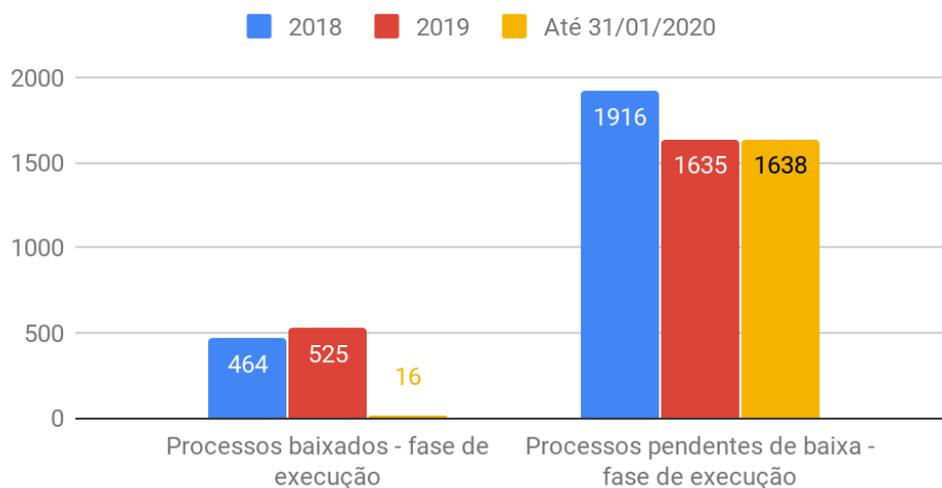


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

TOTAL	1936	1649	1646
-------	------	------	------

6.4.3. Baixa de Processos (fase de execução)

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
Processos baixados - fase de execução	464	525	16
Processos pendentes de baixa - fase de execução	1916	1635	1638



6.4.4. Taxa de Congestionamento - Execução

FASE DE EXECUÇÃO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de execução	1.916	1.635
Processos baixados - Meta 5 - CNJ	503	555
Taxa de Congestionamento	79,21%	74,66%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de execução, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula “(TP / (TP + TB))”.

Os dados acima demonstram que em 2019 a Vara apresentou o percentual da taxa em exame decrescida para 74,66%, ocupando o 16º lugar entre as Unidades deste Regional, conforme dados colhidos do Sistema e-Gestão, **descumprindo**, dessa, forma a **Meta 13** estabelecida por este Regional para 2019, que era de 62% ou menos.

6.4.5. Taxa de Congestionamento - Execução - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	973	902	51,89	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	723	602	54,57	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1696	1343	55,81	3º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2237	1704	56,76	4º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	1212	903	57,30	5º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1980	1363	59,23	6º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	2606	1527	63,05	7º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1213	670	64,42	8º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	1150	606	65,49	9º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	1596	838	65,57	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2219	1106	66,74	11º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	1691	717	70,22	12º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	3153	1330	70,33	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3048	1257	70,80	14º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	910	334	73,15	15º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	1635	555	74,66	16º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	1697	558	75,25	17º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	1179	356	76,81	18º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2890	821	77,88	19º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3923	1049	78,90	20º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	2649	671	79,79	21º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	3235	816	79,86	22º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	2999	721	80,62	23º

* As varas da mesma faixa de casos novos estão destacadas

6.4.6. Prazo médio de execução

DESCRIÇÃO	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução	1.458,45	1.734,28	1.679,47

7. DAS AUDIÊNCIAS

7.1. Audiências realizadas

7.1.1. Ano 2019

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO	TOTAL
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	Instrução	12	209
	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1	
	Encerramento de instrução	10	
	Conciliação em Conhecimento	5	
	Sem tipo definido no e-Gestão	18	
	Conciliação em Execução	4	
	Una	159	
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	Sem tipo definido no e-Gestão	32	32
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	Una	173	341
	Conciliação em Conhecimento	38	
	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1	
	Encerramento de instrução	2	
	Instrução	28	
	Conciliação em Execução	98	
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	Conciliação em Conhecimento	17	451
	Una (rito sumaríssimo)	2	
	Conciliação em Execução	38	
	Instrução	53	
	Una	336	
	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1	
THEANNA DE ALENCAR BORGES	Encerramento de instrução	4	29
	Conciliação em Execução	1	
	Una	28	
TICIANO MACIEL COSTA	Sem tipo definido no e-Gestão	19	19
TOTAL			1081



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7.1.2. Ano 2020

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO	TOTAL
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	Conciliação em Execução	2	2
TOTAL			2

Sobre a pauta de audiências, o Diretor de Secretaria informou que “em média 120 audiências por mês”. A sala de audiência está programada para fazer o agendamento automático de 10 audiências por dia, de terça a quinta-feira, realizam-se em média 30 audiências por semana, o que resulta em média 120 audiências por mês, entretanto, excepcionalmente, ocorrem também audiências no turno da tarde e nas segundas e sextas-feiras em processos que geralmente estão na fase de execução para fins de conciliação.

Disse, ainda, que: “Sim é normal a inclusão de processos na fase de execução para tentativa de conciliação, podendo ocorrer através de encaixe nas pautas ordinariamente designadas, intercalando-se entre as audiências do tipo Una, bem como às vezes através da criação de uma pauta exclusivamente designada para o referido fim, oportunidade em que geralmente se reserva o período da tarde ou nas manhãs da segunda e da sexta-feira”.

7.1.3. A respeito do tema, a equipe correccional colheu, ainda, os seguintes dados:

Durante os trabalhos correccionais, foi verificado que as últimas audiências foram marcadas para as seguintes datas:

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR RITO	
Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
03/06/2020	06/05/2020

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR TIPOS DE AUDIÊNCIA				
Inicial	Instrução	Una	Conciliação em Conhecimento	Conciliação em Execução
25/03/2020	16/04/2020	03/06/2020	26/11/2018	12/03/2020

7.1.4. Pauta especial em fase de execução

O Diretor de Secretaria informou que existe pauta específica para processos em fase de execução, na forma do art. 76, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral e que adota a prática de incluir processos em que haja possibilidade de acordo, em observância ao art. 26, “e”, da referida Consolidação.

Importa registrar, que durante a **Semana Nacional de Execução**, realizada no período de 16 a 20/09/2019, houve a participação desta Vara, quando atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS
28	7	R\$ 65.515,04



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Vale registrar, que esta vara ocupou a **13ª posição** no ranking por acordos homologados e a **19ª posição** no ranking por valores homologados.

Os resultados da 9ª semana da execução foram divulgados no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYmFjM2M3NmMtZTc0Ny00YzRjLWI1MzMtZDA1MjlmNTQyZWMyliwidCI6IjMyODM2NGZiLTBmNWwtNDYzYS1iZGU2LTBjYWJlZjYmE5ZiJ9&menuid=499>

7.1.5. Audiências itinerantes

O Diretor de Secretaria informou que: *No ano de 2019 não houve deslocamento de Vara Itinerante, apesar da previsão de realização de itinerância no mês de dezembro/19, conforme pode ser constatado no PA 8947/2019, entretanto, a realização foi indeferida por despacho da Presidência em 16/12/2019. Dessa forma, em 2020, aproveitou-se a pauta já elaborada no ano de 2019 e realizou-se no período de 18 e 19 de fevereiro do corrente ano a Vara Itinerante nos municípios de Tasso Fragoso e Riachão, consolidando a realização de 31 audiências em ambos os municípios além da realização das demais atividades previstas para atingimento da meta 04/2011 do CNJ.*

7.1.5.1. Deslocamentos realizados em 2020

MUNICÍPIOS	PERÍODOS	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	DECISÕES PROFERIDAS
Riachão	18/02/2020	12	-
Tasso Fragoso	19/02/2020	21	-
TOTAL		33	

7.1.6. Prazos médios das varas de mesma faixa de movimentação processual

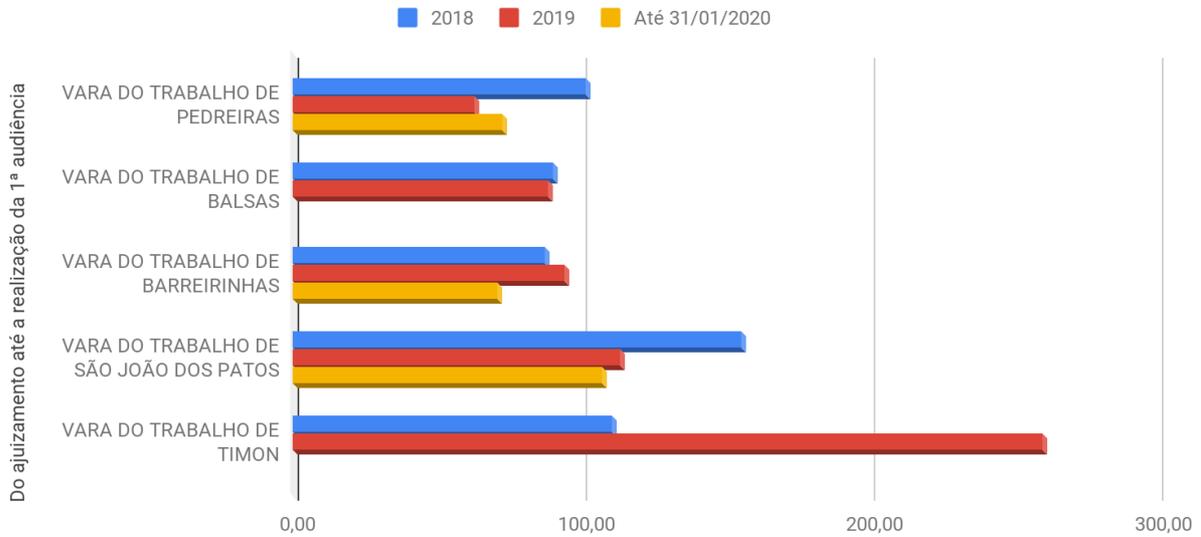
7.1.6.1. Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência - conhecimento.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/01/2020	Classificação em 2019
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	101,76	62,98	72,40	1º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	90,24	88,50	-	2º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	87,18	93,88	70,91	3º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	155,63	113,67	107,17	4º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	110,48	259,83	-	5º

* No mês de janeiro/2020, não houve primeira audiência nas vt's de Balsas e Timon.

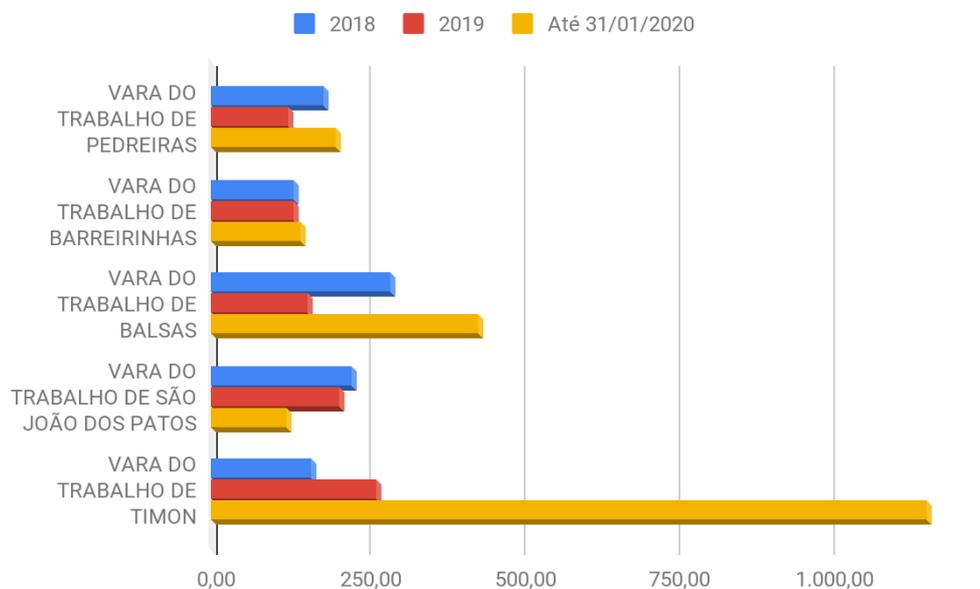


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



7.1.6.2. Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - conhecimento

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/01/2020	Classificação em 2020
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	181,94	124,98	202,79	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	132,14	134,49	143,97	2º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	290,30	154,76	432,50	3º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	227,18	206,44	122,07	4º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	162,80	267,35	1.158,78	5º





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8. DOS PROCESSOS SOLUCIONADOS

8.1. Fase de conhecimento

8.1.1. Com exame de mérito - 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	43	6	55	5	1	0	110
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	0	0	2	1	0	0	3
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	15	1	3	1	0	0	20
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	75	4	68	11	0	0	158
MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI	0	0	3	0	0	0	3
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	134	5	109	9	3	0	260
THEANNA DE ALENCAR BORGES	8	1	3	3	0	0	15
TICIANO MACIEL COSTA	9	4	10	2	0	0	25
SEM MAGISTRADO VINCULADO	1	0	0	0	0	0	1
Total	285	21	253	32	4	0	595

8.1.2. Sem exame de mérito - 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	7	18	14	9	48
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	0	0	0	0	0
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	0	1	4	0	5
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	1	19	4	31	55
MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI	0	0	0	0	0
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	5	45	36	24	110
THEANNA DE ALENCAR BORGES	2	5	2	1	10
TICIANO MACIEL COSTA	0	0	0	2	2
Total	15	88	60	67	230



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.1.3. Sentenças Líquidas - 2019

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	2
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	1
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	0
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	3
MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI	0
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	27
THEANNA DE ALENCAR BORGES	0
TICIANO MACIEL COSTA	0
TOTAL	33

8.2. Fase de execução

8.2.1. Execuções encerradas - 2019

EXECUÇÕES ENCERRADAS			
Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
97	8	353	65
458			65

8.3. Incidentes Processuais

8.3.1. Fase de conhecimento - 2019

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	16	5	21
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	2	0	2
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	2	7	9
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	24	20	44
THEANNA DE ALENCAR BORGES	1	0	1
TICIANO MACIEL COSTA	2	0	2
TOTAL	47	32	79

8.3.2. Fase de Execução- 2019

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	12

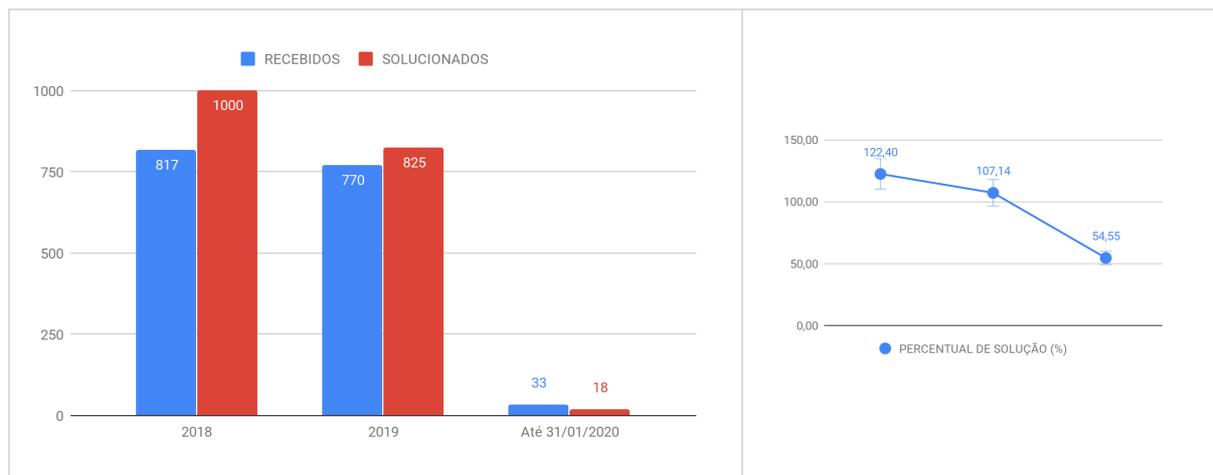


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.4. Índice de Solução

8.4.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	817	1000	122,40
2019	770	825	107,14
2020 - até 31/01/2020	33	18	54,55

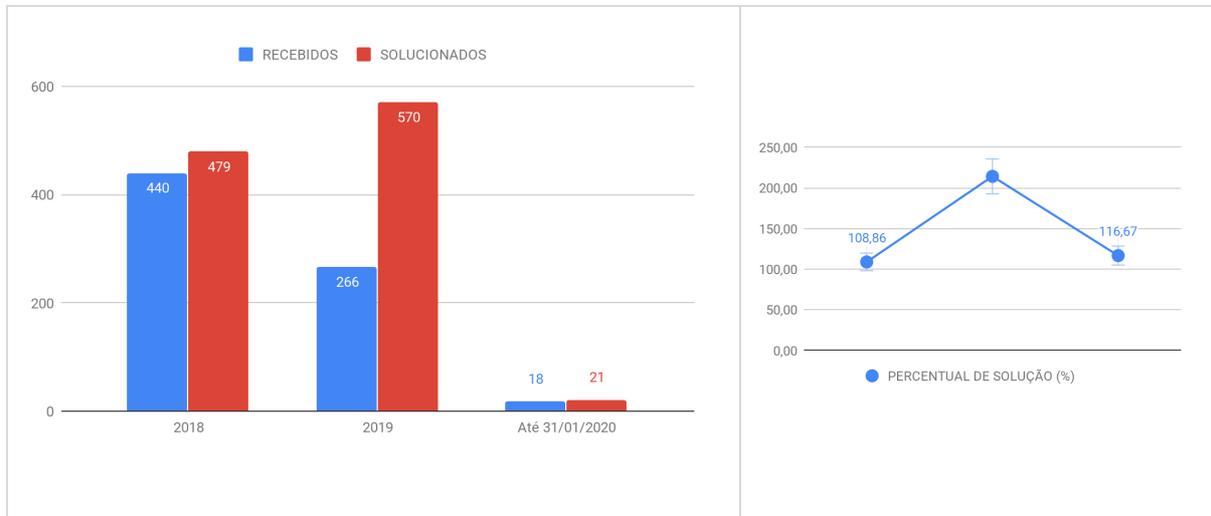


8.4.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	440	479	108,86
2019	266	570	214,29
2020 - até 31/01/2020	18	21	116,67



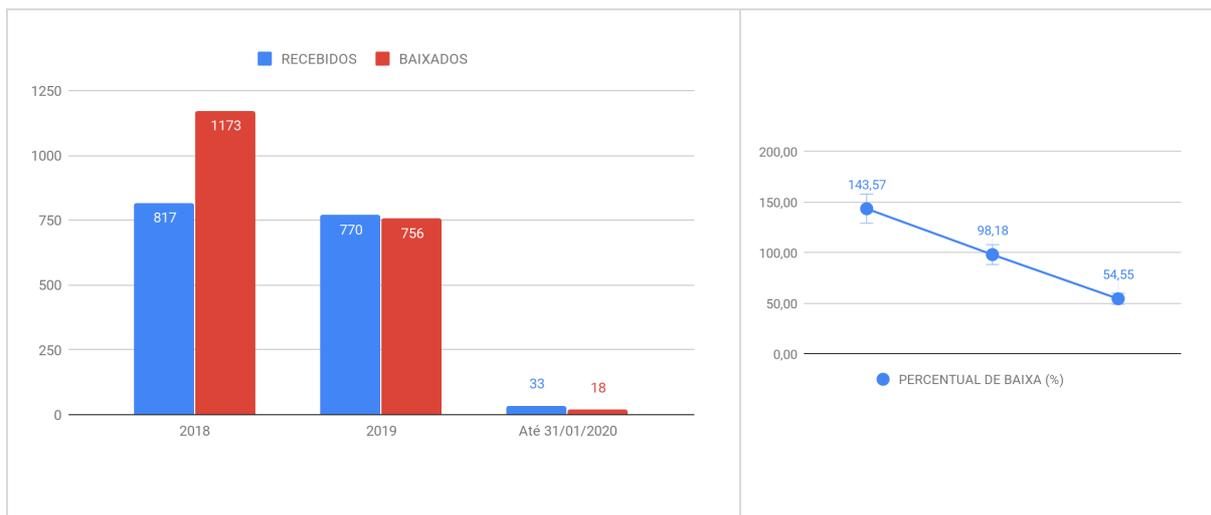
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



8.5. Índice de Baixa

8.5.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	817	1173	143,57
2019	770	756	98,18
2020 - até 31/01/2020	33	18	54,55



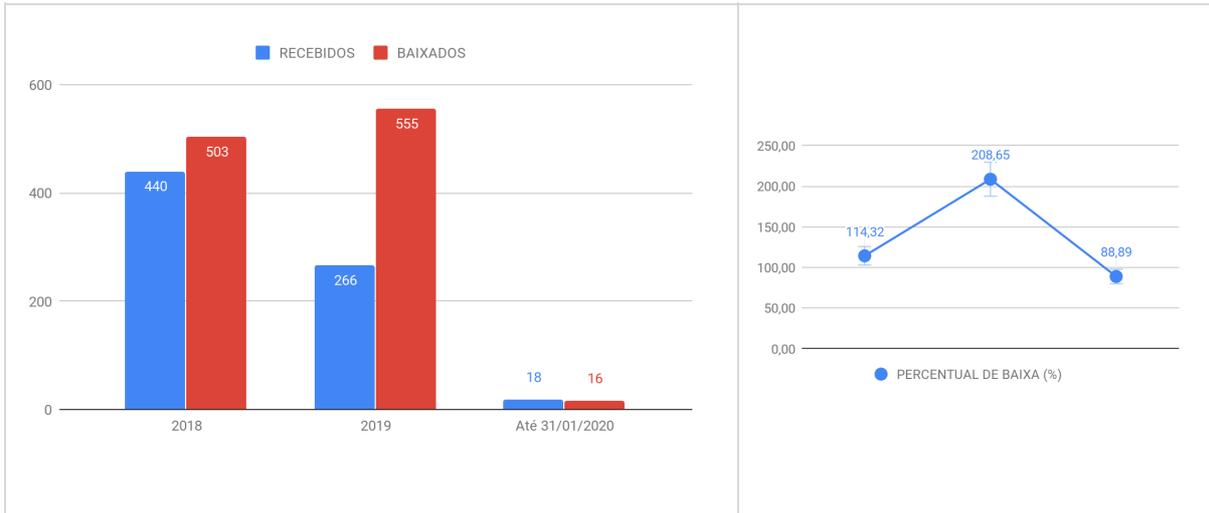
8.5.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	440	503	114,32



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

2019	266	555	208,65
2020 - até 31/01/2020	18	16	88,89



8.6. Conciliado

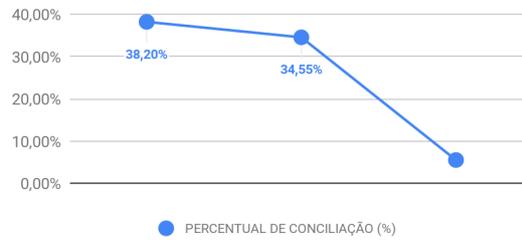
8.6.1. Índice de Conciliação

ANO	SOLUCIONADOS	CONCILIADOS	PERCENTUAL DE CONCILIAÇÃO (%)
2018	1000	382	38,20%
2019	825	285	34,55%
2020 - até 31/01/2020	18	1	5,56%





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



8.6.2. Participação nas Semanas Nacionais da Conciliação Trabalhista

No período de 01 a 08/11/2019, houve a participação da Vara correccionada na XIVª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALOR APURADO
31	7	91.673.67

Vale registrar, que a vara correccionada ocupou a **9ª posição** no ranking por valores homologados. Os resultados da XIV Semana da Conciliação foram divulgados no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiZGEzMTBhNTMtNmM4Ny00N2MxLWJlYjQyYjRkMGJiODM4NWY4IiwidCI6IjMyODM2NGZiLTBmNWMTNDYzYS1iZGU2LTBjYWJlZjYmE5ZiJ9&menuid=501>

8.6.3. Aguardando cumprimento de acordo

DESCRIÇÃO	2020 - até 31/01/2020
Processos aguardando cumprimento de acordo	107

9. JULGAMENTOS

9.1.1. Pendentes de julgamento de mérito

Em consulta ao Sistema e-Gestão, foram encontradas as pendências abaixo indicadas na remessa referente a janeiro/2020:

DESCRIÇÃO	2020 - até 31/01/2020
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	18
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	5

9.1.2. Pendentes de julgamento de Incidentes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	OPOSTOS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	PREJUDICADOS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/01/2020
	36	3	47	2	10	12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**AÇÕES INCIDENTAIS NA LIQUIDAÇÃO/ EXECUÇÃO	RECEBIDAS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	BAIXADOS SEM DECISÃO EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/01/2020
	51	4	12	30	34	29

TUTELAS PROVISÓRIAS	RECEBIDAS EM 2019	APRECIADAS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/01/2020
	43	33	24	23

9.1.3. Pendências de julgamento por magistrados

O sistema PJe-JT apontava, em 08/03/2020, o seguinte:

magistrado	Tarefa de SENTENÇA	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	Analisar sentença	1	03/03/2020 12:19:40	0016319-77.2019.5.16.0011
	Analisar sentença - Liq	1	04/03/2020 17:05:00	0016050-72.2018.5.16.0011
	Minutar Decisão	1	06/03/2020 16:58:48	0016089-35.2019.5.16.0011
	Minutar Decisão - Exec	7	26/08/2019 17:00:32	0016028-19.2015.5.16.0011
	Minutar sentença	4	02/12/2019 15:11:26	0016121-11.2017.5.16.0011
	Minutar sentença - Exec	1	06/03/2020 17:01:17	0016750-87.2014.5.16.0011
			15	SENTENÇAS PENDENTES

magistrado	Tarefa de SENTENÇA	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
ANGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	Minutar sentença	1	02/12/2019 12:27:04	0016712-75.2014.5.16.0011
		1	SENTENÇAS PENDENTES	

magistrado	Tarefa de SENTENÇA	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	Minutar sentença	13	25/10/2019 13:47:22	0016516-32.2019.5.16.0011
	Minutar sentença - Exec	1	14/11/2019 12:27:30	0016100-50.2008.5.16.0011
	Minutar sentença ED	2	04/12/2019 11:55:55	0016734-94.2018.5.16.0011
			16	SENTENÇAS PENDENTES

magistrado	Tarefa de SENTENÇA	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
MARCIA ROCHA DE NARDIN	Minutar sentença	1	14/02/2020 08:56:07	0016300-71.2019.5.16.0011
	Minutar sentença - Exec	1	18/02/2020 14:06:53	0015000-60.2008.5.16.0011
			2	SENTENÇAS PENDENTES

magistrado	Tarefa de SENTENÇA	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
TICIANO MACIEL COSTA	Minutar sentença	1	14/02/2020 08:46:55	0016709-81.2018.5.16.0011
		1	SENTENÇAS PENDENTES	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Vale registrar o seguinte detalhamento quanto aos processos **conclusos para julgamento com prazo vencido**, conforme dados colhidos em 17/3/2020:

MAGISTRADO	Conclusão > 30 dias art. 226, III, do CPC	Conclusão > 90 dias art. 1/GCGJT 10/2017
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	-	-
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	5	-
MARCIA ROCHA DE NARDIN	-	-

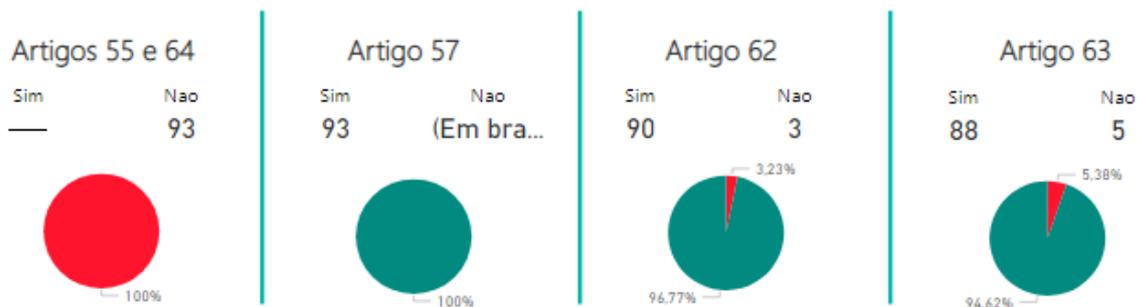
Fonte: sistema e-Gestão e relatório CTIC(caminho: intranet->judicial->acesso-1ª instância-PJe-JT-> corregedoria-> conclusos para sentença-listagem com base no e-Gestão> prazos vencidos e prazos vencidos-PAD)

Ademais, seguem informações relativas ao cumprimento de artigos do Provimento Geral Consolidado relacionados à prolação de sentenças:

MAGISTRADOS	ART 55/64-PGC MARCAÇÃO DE DATA DE JULGAMENTO		ART 57-PGC ASSINATURA 48 HS		ART 62-PGC CONCLUSÃO 24 HS		ART 63-PGC JULGAMENTO 30 DIAS	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	0	93	93	0	90	3	88	5

1- Dados obtidos pela CTIC, junto ao banco de dados do PJe-JT, utilizando mineração de dados para localização de atas de encerramento de instrução.

2 - Amostra: 93 Atas de Encerramento de Instrução juntadas após 01.01.2019



Verificou-se, destarte, o **descumprimento dos arts. 55 e 64**, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.

Constatou-se, ainda, o **cumprimento do comando inserto no art. 57** do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Ainda quanto ao Provimento Geral Consolidado deste Regional, verificou-se o **cumprimento do art. 62**, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução.

Por fim, detectou-se, dentre os processos da amostragem, o **cumprimento do comando inserto no art. 63** do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho .



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9.1.4. Prazo médio de julgamento

9.1.4.1. Prazo médio da vara do trabalho

DESCRIÇÃO	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
Do Ajuizamento da Ação até a prolação de sentença na Fase de Conhecimento	279.3	203.23	247.17
Da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento	60.89	41.39	37.6

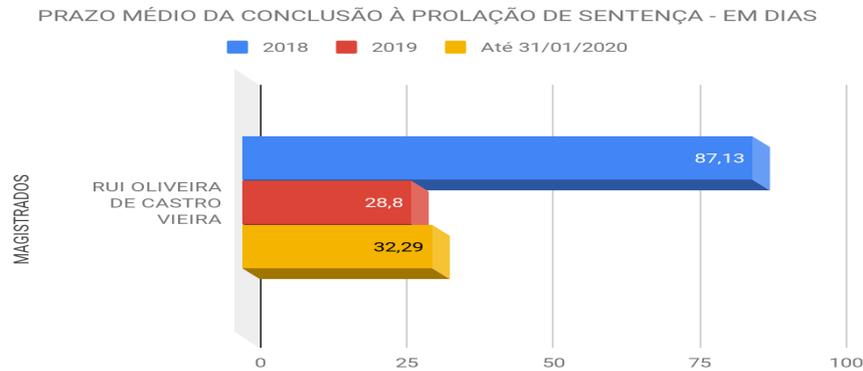
9.1.4.2. Prazo médio por juiz

Prazo médio entre a conclusão e a prolação de sentença (itens 69, 90269, 270 e 90270) excluídos os processos julgados em audiência.

MAGISTRADOS	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA		
	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	3	0	0,00
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	1.67	0	0
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	86.02	70.41	112,00
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	23.13	41	0,00
LUCAS SILVA DE CASTRO	1.91	0	0,00
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	0	9.33	0,00
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	26.06	19.18	0,00
MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI	7	14	0,00
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	87.13	28.8	32.29
THEANNA DE ALENCAR BORGES	30.12	41.6	0,00
TICIANO MACIEL COSTA	57.83	206.14	0,00
SEM MAGISTRADO VINCULADO	4.33	6.1	0,00
TOTAL	60.89	41.4	37.6



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



9.2. Processos convertidos em diligência

O PJe-JT contabilizou 23 (vinte e três) processos convertidos em diligência no mesmo período.

MAGISTRADO	TOTAL
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	15
ANGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	2
MARCIA ROCHA DE NARDIN	3
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	3

10. DESPACHOS

10.1. Despachos proferidos (conhecimento e execução)

MAGISTRADO	PJe-JT	
	2019	2020 - até 31/01/2020
ANGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	-	2
ELZENIR LAUANDE FRANCO	33	-
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	306	-
INALDO ANDRE TERCAS SANTOS	1	-
LUZNARD DE SA CARDOSO	72	-
MARCIA ROCHA DE NARDIN	360	32
MARIO LUCIO BATIGNIANI	1	-
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	440	462
THEANNA DE ALENCAR BORGES	28	-
TICIANO MACIEL COSTA	21	-
TOTAL	1262	496

Fonte: PJe-JT

MAGISTRADOS	SAPT1
	2019



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	1
MARCIA ROCHA DE NARDIN	20
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	1
	22

Fonte: SAPT1

10.2. Despachos pendentes (conhecimento e execução)

Quanto ao PJe-JT, em consulta realizada em 08/03/2020, restou apurada a existência de 103 (cento e três) processos conclusos para despacho, assim distribuídos:

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	Minutar Despacho - Exec	1	17/07/2019 12:28:12	0016204-27.2017.5.16.0011
		1	DESPACHOS PENDENTES	

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	Analisar Despacho - Exec	2	02/03/2020 17:23:19	0016041-42.2020.5.16.0011
	Assinar despacho	5	03/03/2020 11:04:47	0016906-75.2014.5.16.0011
	Elaborar despacho	2	20/02/2020 11:47:03	0016168-14.2019.5.16.0011
	Minutar Despacho	29	12/12/2019 14:45:12	0016403-20.2015.5.16.0011
	Minutar Despacho - Exec	59	09/08/2019 15:54:56	0055800-67.2007.5.16.0011
	Minutar Despacho - Liq	5	30/01/2020 14:13:02	0016883-32.2014.5.16.0011
			102	DESPACHOS PENDENTES

Fonte: Sistema PJe-JT

11. RECURSOS

RECURSO	INTERPOSTOS	RECEBIDOS / REMETIDOS	PENDENTES DE REMESSA EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/01/2020
Recurso Ordinário	301	246	26	35
Recurso Adesivo	32	26	5	2
Agravo de Petição	20	17	0	0
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	2	6	0	0
Agravo de Instrumento em Agravo de Petição	1	1	0	0

12. CARTAS PRECATÓRIAS

RECEBIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/01/2020
74	138	45	43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13. DOS PAGAMENTOS E DAS ARRECADAÇÕES

O quadro abaixo revela a arrecadação de valores promovida pela Unidade nos anos de 2018 e 2019 e até o mês de janeiro/2020.

DESCRIÇÃO	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
Valores Pagos aos demandantes decorrentes de execução	R\$ 4.349.360,23	R\$ 4.555.258,48	R\$ 130.946,02
Custas/Emolumentos Processuais Arrecadados	R\$ 46.211,29	R\$ 7.749,76	R\$ 700,00
Contribuição previdenciária arrecadada	R\$ 220.935,90	R\$ 101.361,34	R\$ 0,00
Imposto de Renda arrecadado	R\$ 1.491,10	R\$ 1.716,39	R\$ 0,00
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 4.617.998,52	R\$ 4.666.085,97	R\$ 131.646,02

14. DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL – CONSELHO NACIONAL DE (CNJ)

14.1. Ano 2019

Para o ano de 2019, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

14.1.1. Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Casos Novos*	Processos Julgados	Percentual Processos recebidos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
668	737	110,33%	110,33%	

*Excluídos os processos com distribuição cancelada ou remetido a outros órgãos.

14.1.2. Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º e 2º graus.

Processos Distribuídos em 2017	Processos julgados em 2018 e 2019	Percentual Processos distribuídos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
454	451	99,34%	107,98%	

14.1.3. Meta 3: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Média do Biênio 2016/1017	Processos Conciliados em 2019	Processos Solucionados em 2019	Índice da VT em 2019	Grau de Cumprimento da Meta	Índice do TRT em 2019	Meta do TRT em 2019	META CUMPRIDA
41,20%	285	610	46,72%	113,40%	29,93%	41,20%	

Nota: O índice de conciliação da VT em 2019 de 46,72% diverge do índice de conciliação informado no item 8.6.1 de 34,55%, pelo fato de que o Glossário da Meta exclui as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência, enquanto o do item 8.6.1 considera essas decisões.

14.1.4. Meta 5: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Casos novos de execução em 2018	Processos baixados na fase de execução em 2018	Entraram na meta	Saíram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META CUMPRIDA
242	554	31	2	203,68%	203,68%	

14.1.5. Meta 6: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.

Ações Coletivas pendentes em 31/12/2016	Ações Coletivas julgadas entre 2017 e 2019	Saíram da meta	Entraram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META NÃO CUMPRIDA
1	0	0	0	0,00%	0,00%	

14.1.6. Meta 7: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Pendentes em 31/12/2018	Distribuídos no ano 2019	Julgados no ano 2019	Saldo Final em 31/12/2019	Grau de cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
6	16	17	5	117,60	

Necessário registrar, a seguir, as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa acerca dos maiores litigantes :

PROCESSO- MAIORES LITIGANTES ({ANO_ANTERIOR})	
NOME	QUANTIDADE AÇÕES
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH	2
ESTADO DO MARANHÃO	8
INSTITUTO CIDADANIA E NATUREZA	1
TOTAL	12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14.2. OUTRAS METAS

14.2.1. Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Para os anos de 2015 a 2020, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixou algumas metas que deverão ser cumpridas por todas as Varas do Trabalho deste Regional e passarão a ser fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, a saber:

14.2.1.1. Meta 5 de 2019: Reduzir o tempo médio de duração do processo na primeira instância, em relação ao ano base 2017, em 5% (cinco por cento), até 2020. Os TRT's que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 2017, tiveram como meta, em 2019, reduzir o prazo médio em 4%.

Tempo médio de Duração processo em 2017*	Prazo para a Meta em 2019*	Prazo realizado pela VT- em 2019*	Grau de cumprimento da Meta	META NÃO CUMPRIDA
208,69	200	205,17	97,40%	

*em dias

Em 2019

- Meta 06 – Idêntica à Meta 01 de 2019 do CNJ;
- Meta 07 – Idêntica à Meta 02 de 2019 do CNJ;
- Meta 08 – Idêntica à Meta 06 de 2019 do CNJ;
- Meta 09 – Idêntica à Meta 03 de 2019 do CNJ.
- Meta 10 – Idêntica à Meta 07 de 2019 do CNJ;
- Meta 11 – Idêntica à Meta 05 de 2019 do CNJ.

14.2.2. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Para os anos de 2015 a 2020, a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa fixou algumas metas, as quais deverão ser observadas por todas as Varas do Trabalho deste Regional, sendo fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, quais sejam:

- **Meta 08** – Elevar a performance jurisdicional do 1º Grau em 1% (um por cento) ao ano, até 2020;
- **Meta 10** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 11** – Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020;
- **Meta 13** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 21** – Aumentar a arrecadação por processo em 10% (dez por cento), até 2020.

Com exceção da meta 08, que se refere a todo o 1º grau e não especificamente à Unidade em análise, todas as demais metas seguem abaixo transcritas:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14.2.2.1. Meta 10: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 42%.

Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	Processos baixados - fase de conhecimento	Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento	META CUMPRIDA
363	756	32,44%	

14.2.2.2. Meta 11: Consiste em aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual de aumento maior ou igual a 5% em relação a 2014.

Acordos Homologados na fase de execução 2014	Acordos Homologados na fase de execução 2018	Percentual de cumprimento	META CUMPRIDA
53	65	22,64150943	

14.2.2.3. Meta 13: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual menor ou igual a 62%.

Pendentes em 31/12/2017	Baixados	Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	META NÃO CUMPRIDA
1.635	555	74,66%	

14.2.2.4. Meta 21: Aumentar a arrecadação por processo em 10% até 2020. Ao final de 2019 a Unidade deverá apresentar percentual de aumento de 8% em relação a 2015.

Índice de Arrecadação por Processo 2015	Arrecadação/Pagamentos no Período de Referência	Baixados no Período de Referência	Índice de Arrecadação por Processo no Período de Referência	Percentual de Elevação ou Decréscimo	META NÃO CUMPRIDA
R\$ 19.312,23	R\$ 4.658.336,21	525	R\$ 8.873,02	-54,05%	

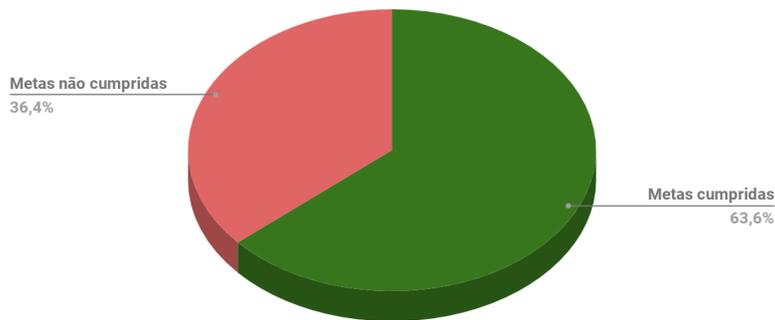
Meta		2018
CNJ	Meta 1	Cumprida
	Meta 2	Cumprida
	Meta 3	Cumprida
	Meta 5	Cumprida
	Meta 6	Não Cumprida



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

	Meta 7	Cumprida
CSJT	Meta 5	Não Cumprida
TRT	Meta 10	Cumprida
	Meta 11	Cumprida
	Meta 13	Não Cumprida
	Meta 21	Não Cumprida

Percentual de atingimento de Metas em 2018



15. DO PJE-JT

Quanto às pendências do Sistema PJe-JT, a equipe correcional colheu os seguintes dados, em 08/03/2020, após consulta direta ao acervo de processos armazenados nas tarefas:

Agrupamento	Total	Tarefa	Fase	Qtd	Entrada do mais antigo	Processo mais antigo
Acordo	134	Acordos vencidos	C	3	8/3/2020	0017130-08.2017.5.16.0011
		Aguardando cumprimento de acordo	C	96	25/04/2018	0016147-72.2018.5.16.0011
		Aguardando cumprimento de acordo	E	33	30/05/2019	0016376-66.2017.5.16.0011
		Aguardando cumprimento de acordo	L	1	11/02/2020	0017053-96.2017.5.16.0011
		Acordos vencidos	L	1	07/03/2020	0016275-63.2016.5.16.0011
Analisar e Assinar	54	Analisar sentença	C	1	03/03/2020	0016319-77.2019.5.16.0011
		Assinar decisão	E	45	2/3/2020	0017002-56.2015.5.16.0011
		Assinar despacho	E	5	03/03/2020	0016906-75.2014.5.16.0011
		Analisar Despacho - Exec	E	2	02/03/2020	0016041-42.2020.5.16.0011
		Analisar sentença - Liq	L	1	04/03/2020	0016050-72.2018.5.16.0011
Análises	462	Análise	C	54	17/02/2020	0016778-16.2018.5.16.0011
		Análise do Conhecimento	C	7	31/01/2020	0016251-30.2019.5.16.0011
		Conclusão ao magistrado	C	44	18/02/2020	0016240-06.2016.5.16.0011
		Conclusão ao magistrado	E	104	17/02/2020	0077100-12.2012.5.16.0011



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

		Análise de Execução	E	79	12/02/2020	0016730-28.2016.5.16.0011
		Análise	E	114	17/02/2020	0026000-04.2001.5.16.0011
		Análise	L	11	17/02/2020	0016022-70.2019.5.16.0011
		Análise de Liquidação	L	9	12/02/2020	0016407-52.2018.5.16.0011
		Conclusão ao magistrado	L	40	18/02/2020	0016744-80.2014.5.16.0011
Arquivados	4244	Cartas devolvidas	A	325	18/12/2014	0016504-91.2014.5.16.0011
		Arquivo provisório	A	50	27/03/2017	0068500-75.2007.5.16.0011
		Arquivo definitivo	A	371 6	09/06/2014	0016248-51.2014.5.16.0011
		Arquivo	A	47	17/02/2020	0016490-34.2019.5.16.0011
		Cartas devolvidas	C	87	22/02/2019	0016780-83.2018.5.16.0011
		Escolher tipo de arquivamento	C	3	02/11/2019	0016420-17.2019.5.16.0011
		Cartas devolvidas	E	12	26/09/2019	0016272-06.2019.5.16.0011
		Escolher tipo de arquivamento	E	4	26/09/2019	0016373-82.2015.5.16.0011
Assinar Despachos e Decisões	52	Assinar despacho	E	5	03/03/2020	0016906-75.2014.5.16.0011
		Assinar decisão	E	45	02/03/2020	0017002-56.2015.5.16.0011
		Analisar Despacho - Exec	E	2	02/03/2020	0016041-42.2020.5.16.0011
Assinar Sentenças - Con	1	Analisar sentença	C	1	03/03/2020	0016319-77.2019.5.16.0011
Assinar Sentenças - Liq/Exec	1	Analisar sentença - Liq	L	1	04/03/2020	0016050-72.2018.5.16.0011
Audiência	125	Aguardando audiência	C	119	19/11/2019	0016081-97.2015.5.16.0011
		Aguardando audiência	E	6	03/12/2019	0069600-31.2008.5.16.0011
Comunicação e Expedientes	120	Preparar ato de comunicação	C	7	31/01/2020	0016624-66.2016.5.16.0011
		Minutar expediente da secretaria	C	2	12/08/2019	0016597-15.2018.5.16.0011
		Preparar expedientes e comunicações	C	41	17/02/2020	0016509-40.2019.5.16.0011
		Preparar expedientes e comunicações	E	26	17/2/2020	0016883-61.2016.5.16.0011
		Assinar expedientes e comunicações - servidor	E	1	20/02/2020	0024900-62.2011.5.16.0011
		Minutar expediente da secretaria	E	9	11/07/2019	0069000-68.2012.5.16.0011
		Preparar ato de comunicação	E	8	20/01/2020	0016346-94.2018.5.16.0011
		Preparar ato de comunicação	L	10	31/01/2020	0016406-72.2015.5.16.0011
		Preparar expedientes e comunicações	L	14	18/02/2020	0016221-29.2018.5.16.0011
		Intimações automáticas com pendências - Liq	L	1	2/3/2020	0016021-85.2019.5.16.0011
		Minutar expediente da secretaria	L	1	22/01/2020	0016573-50.2019.5.16.0011
Cumprimento de Providências	787	Cumprimento de Providências	C	20	25/06/2019	0033500-14.2007.5.16.0011
		Cumprimento de Providências	E	476	19/02/2019	0016310-23.2016.5.16.0011
		Expedir RPV-Precatório	E	10	21/01/2019	0067700-37.2013.5.16.0011
		Aguardando pgto RPV Precatório	E	73	09/01/2019	0016556-87.2014.5.16.0011
		Registrar obrigações de pagar	E	1	18/03/2019	0016876-35.2017.5.16.0011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Controle de leilão ou praça	E	2	29/01/2019	0016929-50.2016.5.16.0011
		InfoJud	E	46	24/06/2019	0070700-45.2013.5.16.0011
		Cumprimento de providências	E	6	01/02/2019	0054500-60.2013.5.16.0011
		Cartório de registro de imóveis	E	1	12/02/2020	0066900-48.2009.5.16.0011
		BacenJud	E	85	22/01/2019	0016987-19.2017.5.16.0011
		Aguardando bloqueio bacen	E	9	28/01/2019	0016614-56.2015.5.16.0011
		Aguardando término dos prazos - BacenJud	E	1	03/03/2020	0016675-48.2014.5.16.0011
		RenaJud	E	34	12/02/2020	0016138-81.2016.5.16.0011
		InfoJud	L	1	21/01/2019	0016686-72.2017.5.16.0011
		Cumprimento de Providências	L	22	13/05/2019	0017059-06.2017.5.16.0011
Minutar Decisão	232	Minutar Decisão	C	1	06/03/2020	0016089-35.2019.5.16.0011
		Concluso ao magistrado - AR	C	1	12/09/2019	0016170-81.2019.5.16.0011
		Apreciar admissibilidade de recursos	C	14	17/12/2019	0017049-93.2016.5.16.0011
		Concluso ao magistrado - Sobrestamento	E	1	07/08/2019	0049800-22.2005.5.16.0011
		Concluso ao magistrado - Exec	E	143	08/08/2019	0057800-74.2006.5.16.0011
		Elaborar decisão	E	1	03/03/2020	0016307-68.2016.5.16.0011
		Minutar Decisão - Exec	E	7	26/08/2019	0016028-19.2015.5.16.0011
		Concluso ao magistrado - Liq	L	64	25/09/2019	0016470-77.2018.5.16.0011
Minutar Despacho	188	Concluso ao magistrado	C	92	24/07/2019	0057100-93.2009.5.16.0011
		Minutar Despacho	C	29	12/12/2019	0016403-20.2015.5.16.0011
		Elaborar despacho	C	2	20/02/2020	0016168-14.2019.5.16.0011
		Minutar Despacho - Exec	E	60	17/07/2019	0016204-27.2017.5.16.0011
		Minutar Despacho - Liq	L	5	30/01/2020	0016883-32.2014.5.16.0011
Minutar Despachos e Decisões	105	Elaborar despacho	C	2	20/2/2020	0016168-14.2019.5.16.0011
		Minutar Decisão	C	1	06/03/2020	0016089-35.2019.5.16.0011
		Minutar Despacho	C	29	12/12/2019	0016403-20.2015.5.16.0011
		Elaborar decisão	E	1	03/03/2020	0016307-68.2016.5.16.0011
		Minutar Decisão - Exec	E	7	26/08/2019	0016028-19.2015.5.16.0011
		Minutar Despacho - Exec	E	60	17/07/2019	0016204-27.2017.5.16.0011
		Minutar Despacho - Liq	L	5	30/01/2020	0016883-32.2014.5.16.0011
Minutar ED	2	Minutar sentença ED	C	2	04/12/2019	0016734-94.2018.5.16.0011
Minutar Sentença	23	Minutar sentença	C	20	25/10/2019	0016516-32.2019.5.16.0011
		Minutar sentença - Exec	E	3	14/11/2019	0016100-50.2008.5.16.0011
Minutar Sentenças - Con	20	Minutar sentença	C	20	25/10/2019	0016516-32.2019.5.16.0011
Minutar Sentenças - Liq/Exec	3	Minutar sentença - Exec	E	3	14/11/2019	0016100-50.2008.5.16.0011
Novos Processos	7	Triagem Inicial	C	6	04/03/2020	0016092-53.2020.5.16.0011
		Iniciar Execução	E	1	04/03/2020	0016094-23.2020.5.16.0011



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Outros	650	Aguardando prazo	C	18	17/02/2020	0016481-72.2019.5.16.0011
		Aguardando término dos prazos	C	10	13/11/2019	0016221-34.2015.5.16.0011
		Aguardando apreciação pela instância superior	C	298	10/11/2014	0016001-70.2014.5.16.0011
		Registrar trânsito em julgado	C	1	22/02/2020	0016191-57.2019.5.16.0011
		Aguardando final do sobrestamento	C	9	22/10/2018	0034000-07.2012.5.16.0011
		Transitar em julgado	C	20	24/01/2020	0016360-44.2019.5.16.0011
		Aguardando prazo recursal	C	2	13/12/2019	0016179-43.2019.5.16.0011
		Aguardando término dos prazos	E	59	16/01/2018	0046900-95.2007.5.16.0011
		Aguardando prazo	E	75	17/02/2020	0016822-74.2014.5.16.0011
		Aguardando apreciação pela instância superior	E	10	30/7/2018	0095700-86.2009.5.16.0011
		Aguardando final do sobrestamento	E	104	04/04/2017	0006000-70.2007.5.16.0011
		Aguardando apreciação pela instância superior	L	9	15/08/2018	0016759-44.2017.5.16.0011
		Aguardando final do sobrestamento	L	1	07/11/2018	0016159-28.2014.5.16.0011
		Aguardando prazo	L	20	20/02/2020	0016642-19.2018.5.16.0011
		Aguardando término dos prazos	L	14	15/10/2019	0017063-43.2017.5.16.0011
Prazos Vencidos	12	Prazos Vencidos	C	1	07/03/2020	0016741-52.2019.5.16.0011
		Prazos vencidos	C	1	6/3/2020	0016463-90.2015.5.16.0011
		Prazos vencidos	E	8	05/03/2020	0016281-36.2017.5.16.0011
		Prazos vencidos	L	2	06/03/2020	0016176-25.2018.5.16.0011
Recebimento e Remessa	4	Recebimento de instância superior	E	3	04/03/2020	0016156-05.2016.5.16.0011
		Remeter ao 2o Grau	E	1	6/3/2020	0016819-51.2016.5.16.0011

* C- Conhecimento L-Liquidação E-Execução A-Arquivado

15.1. Escaninho

No tocante ao escaninho do Sistema PJe-JT, verificou-se, no dia 10/03/2020, os dados listados abaixo:

Petições não apreciadas	
Total de Petições	608
Petições em processos com prioridade	16
Petições em sigilo/segredo	10
Petições urgentes	1
Petições assinadas por peritos	19
Documentos internos	
Total de Documentos	2683
Documentos em processo com prioridade	43
Documentos em sigilo/segredo	12
Planilha de cálculo	1096
Atas de audiências assinadas	587
Mandados devolvidos	944



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Mandados Pendentes	56
Processos sem audiências	
Total	211

Verificou-se que a Unidade não utiliza a ferramenta disponível no PJe 2.0 como meio de controle das pendências existentes no Juízo.

15.2. Atas de audiências pendentes de assinatura

Ainda em consulta ao Sistema PJe-JT, foi constatada a inexistência de atas de audiências pendentes de assinatura de Magistrados.

15.3. Prazo médio de permanência do processo na tarefa nos últimos 12 meses

Tarefa	Qtd Processos	Prazo Médio em Dias
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	1	857
Aguardando leilão ou praça	1	718
Cartório de registro de imóveis	4	674,5
RenaJud	83	618,18
Aguardando retificação de autuação	1	561
Aguardando cálculo - Contadoria	1	545
InfoJud	147	494,25
SerasaJud	1	486
Aguardando bloqueio bacen	58	400,83
BacenJud	208	388,63
Aguardando recebimento de crédito	6	335
Aguardando atualização de cálculo	14	327,5
Controle de leilão ou praça	8	303,25
Aguardando cálculo - Secretaria	129	289,96
Expedir RPV-Precatório	26	216,65
Registrar no BNDT	9	150,78
Aguardando término dos prazos - BacenJud	4	128,5
Aguardando comprovantes bancários	13	109,15
Concluso ao magistrado - Exec	2859	95,69
Preparar comunicação	82	65,13
Aguardando laudo pericial	37	62,73
Cumprimento de Providências	544	56,91
Concluso ao magistrado	1802	49,29
Minutar sentença ED	13	45,77
Concluso ao magistrado - Liq	939	45,16
Registrar parcelas - Acordo	16	41,25



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Aguardando término dos prazos	3788	28,56
Recebimento de instância superior	191	27,48
Controle de perícia	61	27,33

15.4. Processos que ficaram mais tempo em uma tarefa

Tarefa	Processo	Entrada	Saída	Dias	Qtd processos passaram na tarefa	Prazo médio da tarefa
BacenJud	0016141-36.2016.5.16.0011	24-04-2017	23-01-2020	1003	208	388.63
	0016140-51.2016.5.16.0011	24-04-2017	23-01-2020	1003	208	388.63
InfoJud	0044500-79.2005.5.16.0011	25-08-2017	12-02-2020	901	147	494.25
	0042200-18.2003.5.16.0011	31-08-2017	31-01-2020	882	147	494.25
BacenJud	0051400-97.2013.5.16.0011	19-09-2017	12-02-2020	876	208	388.63
	0033300-31.2012.5.16.0011	19-09-2017	12-02-2020	876	208	388.63
	0016166-49.2016.5.16.0011	24-04-2017	17-09-2019	875	208	388.63
InfoJud	0016238-70.2015.5.16.0011	20-10-2017	12-02-2020	844	147	494.25
	0016140-85.2015.5.16.0011	20-10-2017	12-02-2020	844	147	494.25
	0016827-96.2014.5.16.0011	23-10-2017	12-02-2020	841	147	494.25
	0016461-57.2014.5.16.0011	20-10-2017	31-01-2020	832	147	494.25
BacenJud	0016860-52.2015.5.16.0011	24-04-2017	31-07-2019	827	208	388.63
InfoJud	0004600-21.2007.5.16.0011	17-11-2017	12-02-2020	817	147	494.25
RenaJud	0074800-14.2011.5.16.0011	21-11-2017	12-02-2020	813	83	618.18
Cartório de registro de imóveis	0066900-48.2009.5.16.0011	23-11-2017	12-02-2020	810	4	674.5
RenaJud	0016138-81.2016.5.16.0011	28-11-2017	12-02-2020	806	83	618.18
InfoJud	0015800-88.2008.5.16.0011	29-11-2017	12-02-2020	805	147	494.25
	0019800-92.2012.5.16.0011	30-11-2017	12-02-2020	804	147	494.25
	0002900-34.2012.5.16.0011	30-11-2017	12-02-2020	804	147	494.25
RenaJud	0006800-98.2007.5.16.0011	30-11-2017	12-02-2020	804	83	618.18
InfoJud	0012700-86.2012.5.16.0011	30-11-2017	12-02-2020	804	147	494.25
InfoJud	0002800-79.2012.5.16.0011	30-11-2017	12-02-2020	804	147	494.25
	0080500-68.2011.5.16.0011	30-11-2017	12-02-2020	804	147	494.25



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

	0032800-38.2007.5.16.0011	01-12-2017	12-02-2020	803	147	494.25
	0015000-36.2003.5.16.0011	01-12-2017	12-02-2020	803	147	494.25
RenaJud	0010200-23.2007.5.16.0011	21-11-2017	31-01-2020	801	83	618.18
	0066200-09.2008.5.16.0011	21-11-2017	31-01-2020	800	83	618.18
	0016250-21.2014.5.16.0011	04-12-2017	12-02-2020	799	83	618.18
	0016380-74.2015.5.16.0011	04-12-2017	12-02-2020	799	83	618.18
InfoJud	0024000-11.2013.5.16.0011	06-12-2017	12-02-2020	797	147	494.25
	0026300-63.2001.5.16.0011	07-12-2017	12-02-2020	796	83	618.18
	0023300-45.2007.5.16.0011	07-12-2017	12-02-2020	796	83	618.18
	0033400-59.2007.5.16.0011	07-12-2017	12-02-2020	796	83	618.18
	0042800-92.2010.5.16.0011	11-12-2017	12-02-2020	793	83	618.18
	0034700-27.2005.5.16.0011	11-12-2017	12-02-2020	793	83	618.18
	0008000-87.2000.5.16.0011	11-12-2017	12-02-2020	793	83	618.18
	0013500-51.2011.5.16.0011	11-12-2017	12-02-2020	793	83	618.18
	0029000-26.2012.5.16.0011	11-12-2017	12-02-2020	793	83	618.18
	0002900-83.2002.5.16.0011	11-12-2017	12-02-2020	793	83	618.18
	0011600-62.2013.5.16.0011	21-11-2017	23-01-2020	792	83	618.18
InfoJud	0087400-38.2009.5.16.0011	12-12-2017	12-02-2020	791	147	494.25
	0076700-95.2012.5.16.0011	12-12-2017	12-02-2020	791	147	494.25
RenaJud	0024200-86.2011.5.16.0011	30-11-2017	31-01-2020	791	83	618.18
InfoJud	0044900-15.2013.5.16.0011	12-12-2017	12-02-2020	791	147	494.25
	0016994-79.2015.5.16.0011	13-12-2017	12-02-2020	791	83	618.18
	0019300-26.2012.5.16.0011	13-12-2017	12-02-2020	791	83	618.18
	0016297-92.2014.5.16.0011	13-12-2017	12-02-2020	790	83	618.18
InfoJud	0012200-35.2003.5.16.0011	01-12-2017	31-01-2020	790	147	494.25
RenaJud	0016444-21.2014.5.16.0011	13-12-2017	12-02-2020	790	83	618.18

15.5. Processos digitalizados/migrados ao Sistema PJe sem movimentação.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

A equipe correcional constatou que persiste a situação registrada em Atas das Correições de 2018 e 2019 relacionada aos processos migrados para o PJe-JT em 2017, na fase de execução, que não receberam qualquer movimentação e/ou juntada de documentos até a presente data, conforme tabelas abaixo:

SEM DOCUMENTOS	
PROCESSOS	DATA EVENTO
0067700-71.2012.5.16.0011	01-12-2015 19:45:35
0007400-51.2009.5.16.0011	09-11-2017 14:50:58
0052300-95.2004.5.16.0011	09-11-2017 15:14:48
0099400-70.2009.5.16.0011	09-11-2017 15:58:24

SEM MOVIMENTOS	
PROCESSOS	DATA EVENTO
0017200-16.2003.5.16.0011	02-12-2015 16:26:05
0068100-27.2008.5.16.0011	03-12-2015 10:20:55
0076700-95.2012.5.16.0011	03-12-2015 10:25:48
0013600-79.2006.5.16.0011	03-12-2015 10:34:44
0044900-15.2013.5.16.0011	03-12-2015 15:03:26
0089100-10.2013.5.16.0011	03-12-2015 10:41:03
0087400-38.2009.5.16.0011	03-12-2015 10:27:21
0011600-62.2013.5.16.0011	09-11-2017 14:44:21
0007400-51.2009.5.16.0011	09-11-2017 14:50:58
0020100-40.2001.5.16.0011	09-11-2017 14:55:22
0059800-42.2009.5.16.0011	09-11-2017 15:03:13
0074800-14.2011.5.16.0011	09-11-2017 15:10:56
0004600-21.2007.5.16.0011	09-11-2017 15:10:00
0063500-84.2013.5.16.0011	09-11-2017 15:31:23
0064400-38.2011.5.16.0011	09-11-2017 15:21:37
0037400-92.2013.5.16.0011	09-11-2017 15:21:58
0045800-71.2008.5.16.0011	09-11-2017 15:40:22
0048700-95.2006.5.16.0011	09-11-2017 16:46:20
0010200-23.2007.5.16.0011	09-11-2017 15:48:56

15.6. Observações gerais sobre a tramitação dos processos no PJe

Primeiramente, deve ser registrado acúmulos de processos em algumas tarefas afetas à Secretaria, com atrasos excessivos e injustificáveis, tais como “Cumprimento de providências”, “Expedir RPV-Precatório”, Registrar obrigações de pagar”, “Controle de leilão ou praça”, “Bacenjud”, “Minutar expediente de secretaria”, dentre outras semelhantes, que não apresentam qualquer tramitação desde o primeiro semestre de 2019, prejudicando sobremaneira a prestação jurisdicional, conforme tabela do item 15.

Em relação à tarefa “Concluso ao Magistrado” e variações, verificou-se aproximadamente 300 processos na referida tarefa, devendo a unidade se abster de manter processos nesta tarefa por mais de 05 (cinco) dias, procedendo ao direcionamento às caixas de Minuta dos Juízes competentes, a quem efetivamente está confiada a tarefa, especialmente porque o



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

pertinente registro na ficha processual somente é realizado após tal procedimento, o que influencia diretamente no cálculo dos prazos médios, pendências e o controle pela Corregedoria.

Observou-se, ainda, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, como “Aguardando cumprimento de providência - Exec”, “RenaJud”, “Aguardando retificação de autuação”, “InfoJud” e “BacenJud”, consoante item 15.3.

Ademais, a tabela constante no item 15.4 relaciona processos que apresentaram prazo excessivo de permanência em uma tarefa, alguns que passaram mais de 800 (oitocentos) dias sem qualquer movimentação, a exemplo daqueles que se encontravam nas tarefas “BacenJud”, “InfoJud” e “RenaJud”.

No tocante ao item 15.5, verificou-se a existência de vários processos migrados para o PJe-JT em 2017, na fase de execução, e que, até a presente data, não receberam qualquer movimentação e/ou juntada de documentos, situação registrada desde a Ata de Correição-2018, sendo, portanto, inaceitável, haja vista o prejuízo aos jurisdicionados, as estatísticas e atingimento de metas pela unidade.

Por fim, verificou-se que a vara não utiliza o escaninho como meio de controle das pendências existentes no Juízo, como citado item 15.1.

16. DOS ATOS DA SECRETARIA

16.1. Intimação do Ministério Público

A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público nas ações que demandam sua intervenção, como nos casos em que há interesse de menor.

16.2. Tramitação Preferencial

Considerando os atrasos registrados nos itens 15 e 15.5, constatou-se que a Vara correccionada não assegura tramitação preferencial aos processos enquadrados no art. 14, § 3º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, dentre os quais aqueles em que as partes são menores, idosos, portadores de deficiência etc.

16.3. Remessa dos autos ao arquivo provisório

Ao remeter os autos ao arquivo provisório, quando da suspensão da execução, não é obedecida integralmente à disposição estabelecida no artigo 159, do Provimento Geral Consolidado do TRT-16ª Região, notadamente quanto à renovação as providências coercitivas no sentido de localizar bens suscetíveis de penhora, bem como é expedida certidão pelo Diretor de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento, sem êxito, de todos os meios de coerção. De igual modo, o Juiz revisa periodicamente os processos que se encontram no arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar as providências coercitivas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

DESCRIÇÃO	2020 - até 31/01/2020
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Liquidação)	1
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Execução)	48

17. ITENS DE REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ATA (Art.26, do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho)

- Averiguação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"; **A Vara atende a este dispositivo.**
- Após a liquidação de sentença em que se o apure crédito de valor inequivocamente superior ao depósito recursal, a Vara correccionada libera o depósito recursal em favor da parte reclamante, de ofício ou a requerimento do interessado, na forma do art. 124, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da justiça do Trabalho; **A Vara atende a este dispositivo.**
- Assiduidade na vara do trabalho do juiz titular ou substituto; **Já analisado (item 4.4);**
- A quantidade de dias da semana em que se realizam audiências; **Já analisado (itens 7.1.1 e 7.1.2);**
- Os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais na fase de execução. **Já analisados (itens 7.1.6.1, 7.1.6.2, 9.1.1, 9.1.2, 9.1.4.1 e 9.1.4.2);**
- Análise de processos, por amostragem, na fase de execução. **Já analisados no item 15.4;**
- O exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC; Em cumprimento ao artigo 23, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, observou-se que a Unidade correccionada apresentou, no curso de 2019 e até o mês de janeiro de 2020, os seguintes resultados, conforme relatórios obtidos do site do Bancenjud e SABB (Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários):

ANO	CONSULTAS BACENJUD					
	Quantidade			Valores		
	Bloqueios	Desbloqueios	Transferências	Bloqueados	Desbloqueados	Transferidos
2018	346	160	148	R\$ 1.304.000,62	R\$ 128.285,60	R\$ 347.405,32
2019	382	163	273	R\$ 1.448.520,97	R\$ 766.617,85	R\$ 1.440.042,21

Fonte: www.bacen.gov.br

Importante registrar que o quantitativo apurado acima, relativamente às solicitações de bloqueios de INFOJUD e RENAJUD, referem-se apenas a processos físicos, vez que o PJe-JT não permite a emissão de relatórios neste sentido.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Por fim, com base em relatório fornecido pelo sistema BACENJUD, não existem bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento, cumprindo-se o disposto no art. 96, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual estabelece que cabe ao Juiz do Trabalho velar diariamente para que, em caso de bloqueio efetivado, haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio.

h) Quantitativo de processos cadastrados no Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários:

TRT16ª REGIÃO - SISTEMA AUTOMATIZADO DE BLOQUEIOS BANCÁRIOS
RELATÓRIO DE USO DO SABB POR VT (MINUTAS EM 2020)

VT	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1ª Vara do Trabalho de São Luis	1115	1938	290	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3343
6ª Vara do Trabalho de São Luis	1776	668	639	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3083
Vara do Trabalho de Chapadinha	1271	1348	221	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2840
7ª Vara do Trabalho de São Luis	1339	1139	313	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2791
4ª Vara do Trabalho de São Luis	884	1140	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2024
2ª Vara do Trabalho de Imperatriz	1	849	513	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1363
3ª Vara do Trabalho de São Luis	515	493	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1008
Vara do Trabalho de Pedreiras	460	405	115	0	0	0	0	0	0	0	0	0	980
5ª Vara do Trabalho de São Luis	229	690	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	922
Vara do Trabalho de Estreito	197	395	210	0	0	0	0	0	0	0	0	0	802
Vara do Trabalho de Balsas	4	616	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	626
Vara do Trabalho de Bacabal	591	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	591
Vara do Trabalho de Barreirinhas	94	453	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	547
Vara do Trabalho de Pinheiro	0	96	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	96
Vara do Trabalho de Presidente Dutra	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
2ª Vara do Trabalho de São Luis	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Vara do Trabalho de Barra do Corda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de São João dos Patos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de Açailândia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de Caxias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**TRT16ª REGIÃO - SISTEMA AUTOMATIZADO DE BLOQUEIOS BANCÁRIOS
RELATÓRIO DE USO DO SABB POR VT (MINUTAS EM 2019)**

VT	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1ª Vara do Trabalho de São Luis	812	2639	3076	1338	2959	2674	1374	2294	2434	1104	2028	333	23065
Vara do Trabalho de Estreito	0	330	514	1010	1347	1578	1701	1865	1514	1193	510	773	12335
7ª Vara do Trabalho de São Luis	65	760	839	564	475	487	1067	1095	1231	38	1972	1283	9676
4ª Vara do Trabalho de São Luis	0	47	75	425	924	918	1796	536	1259	1094	865	685	8624
Vara do Trabalho de Chapadinha	0	0	45	271	778	651	533	839	573	684	573	1007	5954
3ª Vara do Trabalho de São Luis	0	66	0	0	439	295	252	988	1013	1	49	18	3121
6ª Vara do Trabalho de São Luis	0	0	0	0	0	65	83	104	194	946	1272	0	2664
Vara do Trabalho de Barreirinhas	0	0	0	1	1	399	477	373	315	117	52	683	2418
Vara do Trabalho de Açailândia	0	0	0	33	152	95	136	0	346	0	751	122	1635
Vara do Trabalho de Pinheiro	0	69	0	0	52	65	50	22	0	4	83	277	622
Vara do Trabalho de Pedreiras	0	0	0	0	1	0	1	3	207	164	65	113	554
5ª Vara do Trabalho de São Luis	0	0	0	0	0	2	4	0	8	125	222	115	476
Vara do Trabalho de Balsas	0	0	0	3	0	30	0	12	1	134	119	113	412
2ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	0	0	0	3	35	71	24	0	0	0	0	133
Vara do Trabalho de Bacabal	0	0	1	1	0	1	9	10	56	19	0	20	117
Vara do Trabalho de Caxias	0	0	0	0	37	0	0	0	0	0	0	0	37
Vara do Trabalho de Barra do Corda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	8
2ª Vara do Trabalho de São Luis	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
Vara do Trabalho de São João dos Patos	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Vara do Trabalho de Presidente Dutra	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

- i) O registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais; **A Vara atende a este dispositivo.**
- j) Se há inclusão em pauta de processos na fase de execução; **Já analisado (item 7.1.4);**
- k) Se foi determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária. **A Vara atende a este dispositivo.**

18. DOS ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

18.1. Mandados expedidos

MANDADOS PENDENTES DE FINALIZAÇÃO - em 10.03.2019	DATA DE CRIAÇÃO DO MAIS ANTIGO	TOTAL
Mandados distribuídos e não finalizados	30/05/2019	8
Mandados expedidos e não distribuídos	26/11/2019	9

18.2. Dados gerais sobre cumprimento de mandados

EDUARDO MARTINS DO NASCIMENTO JUNIOR	2019	2020
Média em dias para devolução do mandado	1 mês 24 dias 8h	2 meses 24 dias 16h
Mandados recebidos por distribuição	1363	91
Mandados recebidos por redistribuição	0	0



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Mandados encerrados	1694	141
Cumpridos com finalidade atingida	1202	79
Cumpridos com finalidade não atingida	205	49
Mandados encerrados com prazo vencido	795	50
Mandados encerrados dentro do prazo	899	91

À vista dos prazos médios coletados, observa-se que, em 2019, **não está sendo obedecido** pela Unidade o disposto no art. 177 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que estabelece que os mandados Judiciais devem ser cumpridos e devolvidos no prazo máximo de 19 (dezenove) dias, contados da data da distribuição.

19. AGUARDANDO PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

Município	Valor/Percentual Mensal do FPM	Quantidade de Processos
Balsas	40.000,00	99
Nova Colinas	7.500,00	11
Riachão	25.000,00	2
TOTAL		112

Considerando o grande número de processos pendentes de pagamento em face dos municípios de Balsas, o Desembargador Corregedor determina ao magistrado titular que adote medidas visando ao aumento da arrecadação mensal dos referidos municípios e, conseqüentemente, à melhoria da prestação jurisdicional, podendo mostrar ao senhor prefeito que a execução direta poderá resultar em maiores retenções de valores do FPM.

20. TEMPO DE DURAÇÃO DO PROCESSO

DESCRIÇÃO	2018	2019	2020 - até 31/01/2020
Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento	1033.53	1104.88	1298.93

21. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

21.1. Da inspeção judicial

Foi realizada inspeção judicial na Unidade correccionada no período de 07 a 20/01/2020, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 203/2016, tendo a Ata correspondente sido remetida a esta Corregedoria, restando atendidas as disposições dos artigos 183 e 185 do Provimento Geral Consolidado.

Nesse sentido, o Exmo. Desembargador Corregedor recomenda ao magistrado titular que, a partir deste ano de 2020, realize, no mínimo, 2 (duas) Inspeções Anuais, da forma que entender conveniente, com foco principal nas várias deficiências constatadas, indicando as providências adotadas e o resultado alcançado.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

22. Da gestão documental

22.1. Dos autos findos

Os autos de processos findos são devidamente organizados em caixas apropriadas, devidamente identificadas e armazenadas no arquivo definitivo.



Conforme fotografia acima, a equipe de correicional observou que os autos físicos migrados pela Unidade para o PJE, não estão sendo guardados em caixas devidamente identificadas e em lotes específico para encaminhamento posterior ao arquivo definitivo, contrariando o disposto no inciso III, do art.13, do Ato Regulamentar GP nº 04/2018.

Por tal motivo, o Desembargador Corregedor, determina ao Diretor de Secretaria que proceda à guarda imediata dos processos na forma disposta no Ato Regulamentar acima citado.

23. DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL / CONVÊNIOS *(Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, a, da Consolidação dos Provimentos da CGJT)*

Encontram-se instalados e em funcionamento os seguintes programas de informática pertencentes ao Sistema Integrado- SIGI-JT(Sistema de Cálculos; AUD (Automação de Salas de Audiência); e-Doc; SAPT1 e-Gestão).

O Diretor de Secretaria informou que: *“Atualmente a secretaria da Vara se utiliza com frequência dos sistemas: BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD. Com relação ao sistema SAAB é importante salientar que está ocorrendo gradativa utilização, na tentativa de substituição total do sistema BACENJUD, a fim de evitar de forma definitiva ocorrência de situações que resultem em excesso de penhora, mais frequentes na utilização do sistema BACENJUD, entretanto, têm sido encontrados problemas técnicos e operacionais na utilização desse sistema, demanda essa já formalizada na abertura de chamado para a CTIC. No tocante ao sistema JUCEMA o mesmo é pouco utilizado, até mesmo pela incompletude de informações que o referido sistema fornece, e os servidores precisam de novo cadastro, tendo em vista a expiração das senhas de acesso. Por fim, os demais sistemas não estão sendo utilizados nesta VT, seja por falta de treinamento, acesso, ou ambos, enfim, as referidas plataformas de acesso não estão instaladas e não há pessoal capacitado para utilização dos mesmos nesta VT”.*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

23.1. CONSIDERAÇÕES ACERCA DA QUALIDADE DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DISPONÍVEIS NA UNIDADE

O Juiz Titular da Vara informou que a lentidão demasiada da internet/rede é uma constante na Unidade. Notificou também que a lentidão ou mesmo a indisponibilidade do sistema PJe é recorrente, o que prejudica, sobremaneira, a produtividade do magistrado e dos servidores. Ademais, cabe registrar que a rede sem fio da Unidade encontra-se indisponível e que o sistema de câmeras da sala de audiências, que poderia ser utilizado em audiências por videoconferência, é insatisfatório.

Tal lentidão, tanto na rede quanto no sistema PJe, foram percebidas pela equipe correccional **Diante do constatado, o Corregedor determinou a expedição de ofício à CTIC para que se pronuncie sobre a viabilidade da implementação de soluções para os problemas apresentados/percebidos.**

24. DO SISTEMA e-GESTÃO

Todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas por meio do sistema e-Gestão, que é, atualmente, o banco de dados de toda a Justiça Especializada. Nesse sentido, vale ressaltar que todas as remessas geradas pela Unidade até janeiro/2020 se encontram validadas.

25. IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

O IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

O cálculo foi desenvolvido para se obter, de forma padronizada, os indicadores de todas as varas do trabalho analisadas em um período de referência, sem fazer diferenciação entre elas, tudo com base nos dados extraídos do sistema e-Gestão. **Todas as informações relativas aos cálculos dos mesoindicadores podem ser obtidos no site do e-Gestão**, no link <http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>.

Para cada mesoindicador e colocação da Vara no IGEST, existem 3 faixas:

- **em fundo azul escuro e letras brancas- 25% dos índices e das varas, com os melhores desempenhos;**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- em fundo cinza e letras pretas- 25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos;
- em fundo azul claro e letras azuis- 50% dos índices e das varas, com desempenho mediano e que se encontram entre as duas faixas acima.

MESOINDICADORES, INDICADORES E SEUS RESPECTIVOS PESOS

MESOINDICADOR	INDICADOR	PESOS	
		PESO DOS INDICADORES	PESO DOS MESOS
Acervo	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento	0,3	0,2
	I02 - Pendentes	0,4	
	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,3	
Celeridade	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6	0,2
	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,1	
	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução	0,3	
Produtividade	I07 - Taxa de Conciliação	0,3	0,2
	I08 - Taxa de Solução	0,4	
	I13 - Taxa de Execução	0,3	
Congestionamento	I09 - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento	0,5	0,2
	I10 - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	0,5	
Força de Trabalho	I11 - Produtividade por Servidor	0,5	0,2
	I12 - Pendentes por Servidor	0,5	

Nesse sentido, seguem abaixo informações colhidas no referido sistema acerca da Vara Correcionada:

25.1. Situação da Vara Trabalhista em relação ao País.

25.1.1. Mesoindicadores - Todas as Varas do Trabalho

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e	Taxa de Congestiona	Força de Trabalho	IGEST	
					Resultado	Colocação



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

		(Peso 0,2)	mento (Peso 0,2)	(Peso 0,2)		
0.3354	0.3777	0.4490	0.5679	0.5362	0.4532	921º

25.1.2. Mesoindicadores - Varas do Trabalho da mesma faixa

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestio mento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0.6269	0.5254	0.4392	0.6217	0.5197	0.5466	72º

25.2. Situação da Vara do Trabalho em relação às demais Unidades 16ª Região

25.2.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

TRT -> Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtivid ade (Peso 0,2)	Taxa de Congestio namento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
						Resultado	Colocação
Barreirinhas	0,3465	0,2233	0,5733	0,1587	0,3969	0,3397	1º
Presidente Dutra	0,1142	0,2211	0,5816	0,3501	0,4766	0,3487	2º
São João dos Patos	0,2048	0,3527	0,4225	0,2622	0,5185	0,3522	3º
São Luís - 02a Vara	0,3539	0,3638	0,5584	0,3997	0,4044	0,4161	4º
Pedreiras	0,2101	0,3421	0,4578	0,4657	0,6208	0,4193	5º
Açailândia	0,4907	0,4699	0,4747	0,1907	0,4833	0,4219	6º
Estreito	0,2576	0,2391	0,6294	0,4351	0,5661	0,4255	7º
Barra do Corda	0,3183	0,2647	0,5816	0,5098	0,5004	0,4350	8º
São Luís - 07a Vara	0,4999	0,3133	0,5743	0,5125	0,3152	0,4430	9º
São Luís - 01a Vara	0,3274	0,4523	0,5127	0,4881	0,4375	0,4436	10º
Bacabal	0,3102	0,3627	0,5990	0,5862	0,4137	0,4544	11º
São Luís - 04a Vara	0,3971	0,4647	0,4222	0,5413	0,5052	0,4661	12º
Timon	0,3546	0,4829	0,4698	0,5540	0,4946	0,4712	13º
Chapadinha	0,2137	0,2263	0,7689	0,6297	0,5248	0,4727	14º
Balsas	0,3211	0,3737	0,4173	0,6611	0,6587	0,4864	15º
São Luís - 03a Vara	0,3875	0,4482	0,4921	0,5956	0,5433	0,4934	16º
Santa Inês	0,4110	0,5927	0,5432	0,5194	0,4362	0,5005	17º
São Luís - 06a Vara	0,3172	0,4698	0,6075	0,5305	0,5902	0,5030	18º
Imperatriz - 02a Vara	0,7912	0,5009	0,4968	0,3748	0,4232	0,5174	19º
São Luís - 05a Vara	0,6117	0,5860	0,5028	0,6089	0,3777	0,5374	20º
Pinheiro	0,5913	0,7692	0,3726	0,6434	0,4063	0,5566	21º
Caxias	0,4355	0,4572	0,5994	0,7737	0,6085	0,5749	22º
Imperatriz	0,6472	0,8184	0,3892	0,6102	0,4185	0,5767	23º

25.2.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

TRT -> Vara do	Faixa de Casos	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtivid ade	Taxa de Congestio	Força de Trabalho	IGEST	
							Resultado	Coloca



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Trabalho	Novos: Jan/2015 a Dez/2017			(Peso 0,2)	amento (Peso 0,2)	(Peso 0,2)		ção
Barreirinhas	0751 a 1000	0.4036	0.3165	0.6198	0.3058	0.2048	0.3701	1º
São João dos Patos	0751 a 1000	0.3747	0.6356	0.4412	0.3981	0.4317	0.4563	2º
Pedreiras	0751 a 1000	0.4159	0.4213	0.4742	0.5814	0.6400	0.5066	3º
Balsas	0751 a 1000	0.7412	0.5664	0.5482	0.7557	0.7770	0.6777	4º

Vale registrar, que os dados acima se referem à faixa de casos novos de Jan/2016 a Dez/2018 e o período de referência relativo a Jan/2019 a Dez/2019.

QUADRO RESUMO DA COLOCAÇÃO DA VARA NO IGEST			
	Referência	Colocação	Total de Varas do Trabalho
Brasil	Todas as Varas do Trabalho	921 ^a	1567
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	72 ^a	88
TRT 16ª Região	Todas as varas	15 ^a	23
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	4 ^a	4

Observa-se que a Unidade ficou na **921^a** colocação entre as **1567** Varas do Trabalho do **Brasil**, bem como em **72^a** lugar entre as **88** Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos.

A Unidade também ocupou a **15^a** colocação entre as **23** varas do Trabalho da 16ª Região, bem como em **4º** lugar entre as **4** da mesma faixa da Região.

26. WIKI NACIONAL- Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância

Os Tribunais Regionais do Trabalho elaboraram a primeira versão de um manual eletrônico com as rotinas das Varas do Trabalho, denominado Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância- Wiki Nacional.

Trata-se de uma ferramenta para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, e a eficiência na prestação jurisdicional.

Dessa forma, considerando a relevância da questão, a equipe correccional solicitou do Diretor de Secretaria que continue observando do Memo Circular 04/2019, através do qual a Secretaria da Corregedoria requereu dos gestores das varas do Trabalho a disseminação da referida plataforma perante os servidores e magistrados, comprometendo-se o referida Diretor a adotas as medidas necessárias visando divulgação e utilização do aludido sistema.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

27. DA OUVIDORIA

Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria deste Regional, durante o ano de 2019 até o mês de janeiro de 2020, foram registradas 08 (oito) manifestações pertinentes à morosidade em tramitação na Vara do Trabalho, todas já devidamente concluídas e arquivadas.

28. DAS SUGESTÕES

O Diretor de Secretaria não apresentou sugestão.

29. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

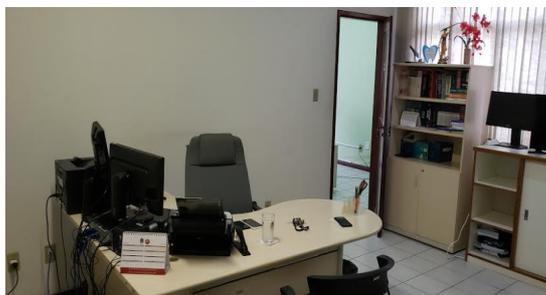
Verificou-se que a Unidade possui **instalações físicas adequadas, mas muito mal cuidada**, precisando de vários ajustes na locação dos bens que guarnecem a Vara (conforme descrito no item 30 e imagens registradas no item 29.1), para que proporcione um ambiente de trabalho limpo e organizado, propício ao desenvolvimento das atividades com qualidade.



Fachada



Balcão de atendimento



Gabinete do(a) Juiz(a) Titular



Gabinete do(a) Diretor(a)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



Secretaria



Sala de audiência



Sala da OAB



Sala dos assessores

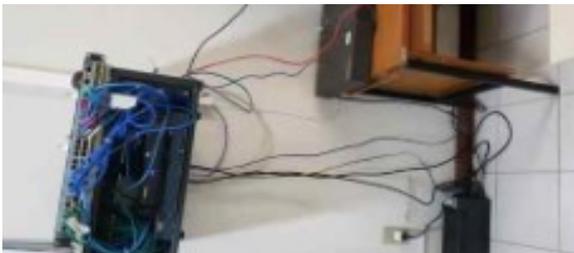
29.1. PROBLEMAS DETECTADOS



Sala de espera



Fachada



Sala dos oficiais



Sala dos oficiais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Sala dos oficiais



Secretaria



Secretaria

O Exmo. Desembargador Corregedor observou descuido com a conservação dos materiais permanentes, como computadores, impressoras e mesas, que se encontravam com excesso de sujeira, restando a determinação para que o Diretor de Secretaria oriente seus colaboradores que, ao utilizarem qualquer material do acervo deste TRT16, destinado ao desenvolvimento dos trabalhos (materiais de informática, veículo, móveis etc), que o façam com desvelo, de modo a primar pela otimização e conservação no uso dos referidos bens.

Ademais, durante os trabalhos correccionais constatou-se a existência de equipamentos de informática localizados no chão da sala dos oficiais de justiça fora de uso, bem como paredes e pisos mal cuidados.

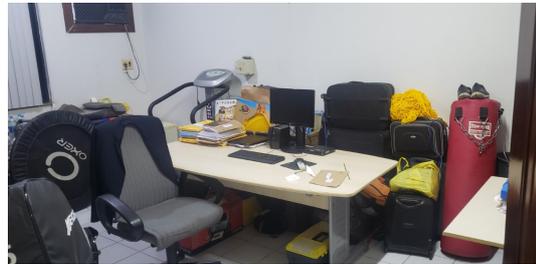
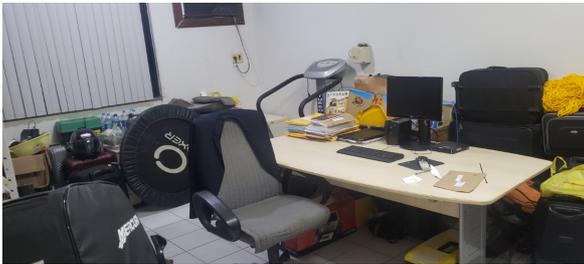
Pelo que observado, o Exmo. Desembargador determina ao Diretor de Secretaria cuide da boa aparência e conservação do acervo da Vara, de sorte a organizar todo o material em lugar adequado e que realize, no prazo de 30 (trinta) dias, um levantamento minucioso do material permanente da Unidade, informando o estado de conservação e sua real necessidade de utilização, devendo o resultado ser remetido à Corregedoria Regional.

29.2. PROBLEMAS DETECTADOS

O titular não quis se pronunciar durante a correição, mas informou que se trata de um ambiente de estudos.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



30. DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Sobre esse aspecto, o Diretor de Secretaria informou o seguinte: *"Neste período de 09 a 12/03/2020 os equipamentos de informática estão passando por uma revisão, onde técnico enviado pelo tribunal está configurando as estações de trabalho, a previsão é de que até sexta-feira os equipamentos de informática estejam funcionando regularmente, tendo em vista a ocorrência de picos de luz e desconfigurações ocorrida por ocasião das chuvas, na primeira semana de março do corrente ano, a presença desse profissional atende parte de uma demanda antiga desta VT, entretanto, mesmo após a ciência do PA 7276/2018, que classificaria a reforma da VT no 6º lugar dentre as obras deste regional, é importante ressaltar o seguinte:*

- 1. As janelas da secretaria precisam de reparo/substituição inclusive por questões de segurança, tendo em vista que as travas estão danificadas e quando chove algumas permitem a infiltração de água para o interior da Vara.*
- 2. Por questão de higiene, inclusive por influenciar na iluminação da Vara, é necessária a pintura das paredes e teto nas dependências da VT, bem como da parte externa.*
- 3. A cerâmica da Secretaria está solta e precisando fixação, havendo locais em que o contrapiso está aparente, implicando na necessidade de sua substituição geral*



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

(tendo em vista o desgaste natural do tempo), por denotar uma má imagem das dependências da Vara.

4. *Os banheiros precisam ser reformados, o dispositivo das descargas sanitárias do banheiro masculino e feminino dos servidores encontram-se danificados, necessitando de urgente substituição além de uma reforma no banheiro, a fim de que a realocação das portas dos sanitários facilite o acesso e o uso dos banheiros masculino e feminino.*
5. *A fachada da Vara está precisando de reparo e substituição, tendo em vista que algumas pedras que a compõem já caíram e outras aparentemente estão soltas, pondo em risco transeuntes.*
6. *A Calçada da Vara, com a incidência das chuvas, requer que seja reparada em alguns pontos, pois apresenta buracos representando perigo para os transeuntes.*
7. *Existe a necessidade de intervenção de eletricitista para organização da fiação da sala de audiência que precisa ser repensada, de modo que seja feita uma estrutura de fios interna, eis que as canaletas externas atuais já se encontram com necessidade substituição, além de apresentar mal contato, o que por vezes, inviabiliza a realização das audiências e põe magistrados e servidores sob risco de choque elétrico. Além disso, recentemente, foi constatado pelo profissional que restabeleceu a energia elétrica desta VT no dia 08/03/2020 (domingo), juntamente com o engenheiro que acompanhou o serviço (Sr. Manoel Ricardo Beckman de Jesus) que é necessária a substituição do quadro de distribuição e da fiação que o compõem, tendo em vista sua obsolescência.*
8. *O portão da Garagem é muito antigo e apresenta vulnerabilidade eis que seu fechamento é ineficiente.*
9. *É necessário o reparo das portas, eis que algumas não fecham por apresentarem defeitos inclusive nas fechaduras e não funcionam a contento.*
10. *E por fim, ainda persiste a necessidade de envio do bebedouro, anteriormente solicitado, para pôr à disposição das partes e advogados que aguardam na sala de espera as audiências”.*

Vale registrar, que o Diretor de Secretaria informou a existência de um Protocolo Administrativo de nº 7276/2018, que classifica a reforma da VT no 6º lugar dentre as obras deste regional.

31. DAS BOAS PRÁTICAS

O Diretor de Secretaria apresentou as seguintes boas práticas: *“Realização de audiência por videoconferência, implementada às custas do magistrado Titular desta VT, Dr. Rui Oliveira de Castro Vieira, viabilizando a oitiva de testemunhas que se encontram em outras localidades, reduzindo os prazos, inclusive tornando desnecessária a emissão de carta precatória inquiritória, efetuando a produção de provas e abrindo possibilidades de homologação de acordos, tudo isso permitindo às partes e aos advogados acompanharem os andamentos de suas audiências. No ano de 2019 as videoconferências ocorreram no período de 19 a 23 de agosto, conforme noticiado pelo site do Tribunal em 03/09/2019, entretanto, ocorreram novamente, nos autos do processo:0016348-30.2019.5.16.0011 no dia 07/11/2019, em audiência presidida pelo Juiz Substituto Dr. Gustavo Castro Picchi Martins. Rodízio entre os servidores no atendimento ao público a fim de uma maior integração de toda a equipe de trabalho com o jurisdicionado local; Diminuição de expedição*



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

de ofícios requerendo informação de carta precatória através de uma busca prévia e direta através do sítio eletrônico da Vara/Tribunal deprecante/deprecado; Expansão do acordo outrora firmado com o gerente da CEF, agência 3121, que, a partir de então, além de responder, passa também a receber por email os ofícios e as demais solicitações deste juízo, agilizando o cumprimento das ordens judiciais, além de ter sido disponibilizado o acesso, através de criação de usuário e senha, no próprio site da CEF das contas judiciais vinculadas a Vara do Trabalho de Balsas. O recebimento das respostas aos ofícios encaminhados ao Banco do Brasil via email permanece; essas práticas proporcionam celeridade no fluxo de informações e agilidade na marcha processual, viabilizando, inclusive, segurança para outra boa prática da Vara que é a concentração de atos processuais nos despachos/sentenças, diminuindo a incidência de serviços para a secretaria, de modo que passou-se a produzir: despachos com força de Alvará/Ofício ou Sentença com força de Alvará/Ofício”

32. DAS VISITAS

No dia 18/3/2020, a equipe correcional recebeu a visita das advogadas, **Dra. MARIA INES DIAS DE CASTRO**, OAB/MA sob n.º 12.199 e DRa. **CHRIS BEZERRA DOS SANTOS MÜLLER**, OAB/MA, sob n.º 18.865, oportunidade em que apresentaram os relatos a seguir transcritos:

“Os Requerentes têm em trâmite na VT de Balsas-MA, em torno de 484 Processos contra o Município de Balsas.

*Até 01/12/2019, foram incluídos 86 processos na lista de RPV do Município de Balsas, cujo montante **sem atualização soma R\$ 1.254.847,01** (Um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais, e um centavo). Destes processos 58 são de clientes dos advogados Requerentes, Lista RPV doc. 01.*

Ocorre, que em 07/11/2017 foi realizada reunião entre o Magistrado Titular da VT e o Prefeito de Balsas, onde houve a renovação do acordo para pagamento dos RPVs, nos seguintes termos:

*O Município de Balsas deposita em conta judicial, aberta especificamente para acolhimento de créditos relativos aos RPVs, a importância líquida mensal de **R\$ 40.000,00**, sendo R\$ 35.000,00 todo dia 30 e R\$ 5.000,00 todo dia 10 a partir de 30 de novembro de 2017, cf. doc. 02 em anexo.*

Além disso, a cada mês novos Reclamantes são incluídos na lista de pagamento.

Conforme o acordo vigente levará 31 meses (dois anos e meio) para pagamento dos Processos de RPV incluídos na lista até 01/12/2019.

O Município de Balsas – MA, tem um orçamento anual de R\$ 390.000.000,00 (Trezentos e noventa milhões de reais), o que representa mensal de R\$ 32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais) mensais, doc. 03 anexo.

Considerando a duração razoável do processo, os requerentes em nome de seus clientes pedem a majoração do valor do acordo de R\$ 40.000,00 para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) mensais.

***ISTO POSTO**, reivindicam a VOSSA EXCELÊNCIA, se digne determinar em Ata Correcional a realização de novo acordo para pagamento dos RPVs do Município de Balsas – MA, com majoração do valor do acordo para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) mensais, ou anulação do mesmo, com determinação de prosseguimento da execução com sequestro dos valores no FPM do Município de Balsas – MA.*

Balsas – MA, 18 de março de 2020.

MARIA INÊS DIAS DE CASTRO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Advogada OAB/MA 12.199

CHRIS BEZERRA DOS SANTOS MÜLLER

Advogada OAB/MA 18.865"

O Exmo. Desembargador Corregedor determinou o registro em ata, acerca da manifestação acima, bem como a ciência do seu inteiro teor ao magistrado titular e ao Diretor de Secretaria, com vistas à melhoria dos pontos descritos pelo presente relato.

Importante registrar que a situação, já está consignada nesta ata, por recomendação do Corregedor no item 19 e 35. (k).

33. DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO PRETÉRITO.

As seguintes recomendações/determinações, exaradas na ata do ano anterior, foram cumpridas pela Unidade:

- a) Houve Cumprimento das metas 1, 2, 3 e 5/2019 do CNJ e metas 10 e 11/2019 do TRT-16ª Região;
- b) A VT está utilizando o SABB- Sistema de Bloqueios Bancários, tendo cadastrado 412 processos (2019) e 626 (2020), conforme relatório juntado no item 17(k);
- c) Decréscimo do quantitativo dos processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução, passando de 443 (2018) para 363(2019), na fase de conhecimento e de 1916 (2018) para 1635 (2019) na fase de execução;
- d) A Unidade está cumprindo o comando inserto no art. 57 do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
- e) De igual modo, verificou-se o cumprimento do art. 62, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) ;
- f) Existe pauta específica para processos em fase de execução, na forma do art.76,II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral;
- g) Houve deslocamentos itinerantes no ano em curso;
- h) O Diretor de Secretaria informou no Memo nº 67/2019 que disseminou o conhecimento da plataforma WIKI aos servidores;
- i) Não foram encontrados processos físicos relacionados nos relatórios dos itens de saldo e de pendências do Sistema e-Gestão;
- j) Os processos físicos foram todos digitalizados e migrados ao PJe;

Por outro lado, é incumbência do Corregedor registrar as determinações/recomendações não cumpridas, bem como os aspectos que ainda merecem ser aprimorados. Nesse sentido, juízes e servidores devem atentar para o seguinte:

- a) **Em que pese tenha sido observada uma melhoria da unidade em sua colocação no IGEST, em nível nacional, passando da 1063ª posição para**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- a) 921ª, o desempenho da unidade no referido índice ainda é irrelevante e deve ser aperfeiçoado;
- b) Não foram cumpridas as metas 6/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 13 e 21/2019 do TRT 16ª Região;
 - c) Os prazos médios para realização da 1ª audiência e do ajuizamento até o encerramento da instrução permanecem elevados, conforme dados dos itens 7.1.6.1 e 7.1.6.2;
 - d) O prazo médio para cumprimento dos mandados judiciais ainda se encontra acima do permitido pelo disposto no art. 190 do PGC deste Regional;
 - e) O prazo médio do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução permanece elevado (item 6.4.6);
 - f) A taxa de congestionamento na fase de execução permanece elevada, alcançando, em 2019, o índice de 74,66%;
 - g) O quantitativo de sentenças líquidas prolatadas ainda é irrisório como demonstra o item 8.1.3;
 - h) Observou-se o descumprimento dos arts. 55 e 64, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução;
 - i) Constatou-se, assim como nos anos anteriores, processos pendentes de julgamento com prazo vencido;
 - j) Não está sendo emitida a certidão ao remeter os processos ao arquivo provisório, conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal a exemplo dos processos nºs ATSum 0065000-59.2011.5.16.0011, ATAlc 0016052-76.2017.5.16.0011), ATOrd 0044300-28.2012.5.16.001 que foram remetidos ao arquivo provisório sem a respectiva certidão;
 - k) As pendências do PJE, registradas na ata de 2019, não foram atualizadas em sua totalidade;
 - l) Os atrasos constatados nesta ata demonstram que a Unidade não assegura tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do Provimento Geral Consolidado deste Regional.

34. OBSERVAÇÕES GERAIS DO EXMO SR.DESEMBARGADOR CORREGEDOR

OBSERVAÇÃO 1 - O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor observou que os processos físicos migrados pela Unidade para o sistema PJE, não estão sendo acondicionados em caixas devidamente identificadas e, em lotes específicos, conforme determinado o inciso III, do art.13, do Ato Regulamentar GP nº 04/2018.

OBSERVAÇÃO 2 - Considerando os dados do item 4.1, que relaciona a quantidade de despachos proferidos por dias úteis trabalhados, o Exmo. Sr. Desembargador Corregedor espera o aumento de produtividade pelo magistrado titular da Unidade.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

OBSERVAÇÃO 3 - O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor observou que o Juiz Titular se ausentou da Vara Correicionada, no primeiro dia de trabalho, às 18h, deixando apenas o Diretor de Secretaria à disposição da equipe correcional, contrariando a solicitação constante no Ofício nº 035/2020.

OBSERVAÇÃO 4 - Verificou, ainda, que o magistrado titular estava com trajés inadequados para se apresentar perante as partes e advogados.

OBSERVAÇÃO 5 - A inclusão dos processos de execução no sistema SABB - Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários, que continuamente funciona realizando bloqueios diários de valores no sistema bacenjud, é amplamente positivo na resolução de execuções. Foi recomendado na ata pretérita o uso do sistema por esta Unidade e tal recomendação foi sendo parcialmente atendida em 2019, conforme informações constantes do item 17, alínea h, que demonstram que a Vara cadastrou 412 (quatrocentos e doze) processos, enquanto a 1ª VT de São Luís cadastrou 23.065 processos. Já em 2020, melhorou significativamente o ritmo de cadastramento no referido sistema, visto que cadastrou 626 (seiscentos e vinte e seis) processos em dois meses.

OBSERVAÇÃO 6 - No tocante ao IGEST, constata-se que a unidade vem ocupando fraquíssima colocação levando-se em conta o número de processos recebidos.

OBSERVAÇÃO 7 - Quanto à baixa de processos no conhecimento, o Corregedor observou que em se mantendo a média dos processos baixados em janeiro de 2020, no total de 18 (dezoito), ao final do ano a Vara terá baixado apenas 216 (duzentos e dezesseis) processos.

OBSERVAÇÃO 8 - O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor observou descuido com a conservação das instalações físicas e dos materiais permanentes, como computadores, impressoras e mesas, que se encontravam com excesso de sujeira, alguns equipamentos sem uso localizados no piso da sala dos oficiais de justiça, conforme se observa nas imagens anexadas no item 29.1 desta ata.

OBSERVAÇÃO 9 - Quanto à fase de liquidação, observou a existência de processos aguardando a confecção de cálculos, alguns datados dos anos de 2015, 2016 e 2017, conforme descrito nos itens 6.3.5 e 6.3.2, o que influencia no elevado prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação apurado em 2020 de 818,71 dias. Observou-se conforme apuração do item 6.3.5 injustificável prazo para realização de cálculos, especialmente diante da afirmação do Sr. Diretor de Secretaria, de que todos os servidores operam o sistema de realização e atualização de cálculos; A média que foi apurada para esse cálculo se encontra elevadíssima, conforme se vê nos quadros 6.3.3 e 6.3.4.

OBSERVAÇÃO 10 - Da análise da taxa de congestionamento da fase de execução, observou que VT correccionada está em 16º lugar no ranking das varas deste regional, sendo que ocupa a última posição dentre as unidades da mesma faixa (VT de João dos Patos - 1º lugar; VT de Barreirinhas - 2º lugar; VT de Timon - 9º; e VT de Pedreiras- 15º lugar).

OBSERVAÇÃO 11 - Aumento do quantitativo de processos pendentes de baixa na fase de execução, mesmo diante do decréscimo da demanda de casos novos (item 6.4.3).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

OBSERVAÇÃO 12 - No item 7.1.1., fazendo comparativo com os juízes substitutos que estiveram pela Vara, o juiz titular ficou aquém do que se pode esperar. Observou-se que a média de audiências por sessão é de 6(seis) processos e não de 10(dez), como disse o Sr. Diretor, pois se fossem 10(dez) seriam 50 (cinquenta) por semana.

OBSERVAÇÃO 13 - Prazo longo demais para realização da 1a audiência.

OBSERVAÇÃO 14 - No item 7.1.4, destacou-se o fraco desempenho do juiz na hora de conciliar.

35. DAS DETERMINAÇÕES

35.1. AOS MAGISTRADOS

Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem ser sempre observados em todas as Unidades Judiciais deste Regional, especificamente em decorrência do constatado nos trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor consigna as seguintes determinações ao Excelentíssimo Juiz Titular da Unidade:

- a) **IGEST**- Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (921ª Nacional; 72ª Nacional por faixa de casos novos; 15ª do Regional; e 4ª Regional por faixa de casos novos), que adote medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);
- b) **Metas (2019)** - Observe e acompanhe as metas do Judiciário Nacional, fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a fim de lhes dar cumprimento integral ao final de cada ano, assim como aquelas fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e as estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do TRT da 16ª Região, pelo link <https://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php?acao=conteudo/metasVara.php>, haja vista o descumprimento das metas 6/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 13 e 21/2019 do TRT 16ª Região;
- c) **Prazo para realização de audiências** - Observe, quando da elaboração da pauta, a necessidade de se reduzir os prazos médios examinados nos itens **7.1.6.1 e 7.1.6.2;**, sobretudo os pertinentes à realização da primeira audiência e, em especial, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III, da CLT), de modo a adequá-los ao prazo estabelecido em lei ou, pelo menos, reduzi-los a patamares razoáveis, além de adotar, como regra, a audiência una e o fracionamento como exceção;
- d) **Fase de Execução** - Considerando os dados referentes à fase de execução, como execuções pendentes (item.6.4.2), taxa de congestionamento (item 6.4.4.) e prazo médio (item 6.4.6), adote medidas imediatas visando à melhoria desses índices, devendo, para tanto, utilizar dos meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente, a exemplo dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

convênios, como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SABB (Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários) e outros, assim como a priorização da conciliação, de modo a reduzir o acervo da Unidade;

- e) **Sentenças Líquidas** - Considerando o número irrisório, injustificável até, de sentenças líquidas, conforme item 8.1.3, deve ser observado, com rigor, a Recomendação 4/18-CGJT;
- f) **Inspeção Judicial** - realize, no mínimo, 2(duas) inspeções anuais, da forma que entender conveniente, visando à verificação da atuação e das pendências da Vara que mais contribuem para esses baixos índices de produtividade, conforme Ofício Circular nº 001/2020-SC;
- g) **Baixa de processos - fase de conhecimento:** Que envide esforços, a fim de aumentar o quantitativo de processos baixados, tendo em vista o total de 18(dezoito) processos verificado em Janeiro de 2020;
- h) **Baixa de processos - fase de execução:** Considerando a existência, em 31/01/2020, 1.635 (mil, seiscentos e sessenta e cinco) processos pendentes de baixa, na fase de execução, que se adote medidas a fim de diminuir esses números, que interferem diretamente nos cálculos dos relatórios do Justiça em Números e das Metas Nacionais;
- i) **Arts. 55 e 64, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal** - Verifique os comandos insertos nos referidos dispositivos, quanto à designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução, mediante ciência prévia das partes ou procuradores, evitando-se, desse modo, a conclusão dos autos para julgamento *sine die* e a necessidade de intimação das partes pela via postal ou Diário;
- j) **Processos Pendentes de Julgamento com prazo vencido** - Que o magistrado Gustavo Castro Picchi Martins adote medidas visando ao julgamento dos processos pendentes com prazo vencido (item 9.1.3);
- k) **Requisições de Pequeno Valor (RPV)** - Considerando o grande número de processos pendentes de pagamento por essa via, especialmente em face de que os acordos celebrados com os municípios estão ultrapassados e absolutamente defasados, muitos deles com valores absolutamente destoantes com a arrecadação, como é o caso do Município de Balsas, determina-se que o magistrado titular adote medidas visando um novo ajuste com esses municípios de sorte a permitir a quitação das execuções que independem da expedição de precatório em um prazo razoável e, por via de consequência, à melhoria da prestação jurisdicional;
- l) **Gestão da Unidade** - Considerando os atrasos registrados nesta ata, bem como as informações prestadas no item 4.4, atinentes às atividades dos servidores, deve o Juiz Titular remanejar parte daqueles que elaboram as minutas de despacho e sentenças, para realizar apenas aquelas relativas aos expedientes de secretaria, fazendo o acompanhamento periódico e permanente das atividades, inclusive da produtividade do Diretor de Secretaria;
- m) **Tramitação Preferencial** - Assegure tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, que figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC- TRT16,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;

- n) **Audiências** - Considerando a média mensal de 120 (cento e vinte) audiências, ter-se-á como média apenas 06 (seis) audiências por dia, devendo o Sr. Juiz Titular elaborar pauta semanal mínima de 50 (cinquenta) processos, ou 10 (dez) por dia de sessão;
- o) **Audiências 1** - Que as audiências dos processos em que o Sr. Juiz Titular se declara suspeito sejam concentradas numa semana a cada período de 60 (sessenta) dias, destacando-se um juiz para movimentação do processo de forma remota;
- p) **Instalações físicas** - Em relação ao item XXXX, o juiz titular informou se tratar de uma sala de estudo e também de estar. Inobstante à informação, recomenda o Corregedor a retirada de objetos pessoais para uso de lazer ou diversão por se destinar o prédio público para acomodação de servidores para a realização dos serviços próprios da Vara do Trabalho.
- q) **Recomendações da CGJT**- Que observem os termos do MEMO. CIRCULAR N.º 008/2019-SC, por meio do qual a Unidade foi cientificada acerca das recomendações constantes na Ata de Correição da CGJT-2019, quais sejam:
- *Considerando que a Resolução n.º 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correicional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n.º 233/2016 do CNJ;*
 - *Considerando que, a despeito do incremento da produtividade do primeiro grau de jurisdição, com importante redução do acervo de processos pendentes de julgamento, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se elástico, notadamente no que tange ao interstício do ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência - fato objeto de igual recomendação na Correição Ordinária anterior - recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 16ª Região, com especial atenção ao prazo para designação da primeira audiência;*
 - *Considerando os índices relativos ao resíduo e ao prazo médio na fase de execução em 2018, recomenda-se sensibilizar magistrados e servidores para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito da 16ª Região;*
 - *Considerando a informação de que significativa parcela das execuções encerradas encontra-se identificada como “outras extinções” e de que, entre elas, constatou-se, por amostragem, a existência de sentenças que fizeram incidir a prescrição intercorrente, recomenda-se alertar os magistrados para os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;*
 - *Considerando que não há unidade específica responsável pela fiscalização das rotinas adotadas pelas VTs para a expedição e processamento das RPVs*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

estaduais e municipais, o que dificulta a padronização dos procedimentos, fato inclusive objeto de recomendação na ata correicional anterior, e visando o controle efetivo, centralizado e permanente das práticas adotadas pelas diversas unidades jurisdicionais, recomenda-se adotar mecanismos de efetivo controle em relação ao processamento das RPVs estaduais e municipais expedidas pelas Vts;

NOTA - as recomendações e determinações devem ser atendidas por todos os magistrados, no prazo de 30 (trinta) dias, informando à Corregedoria acerca do cumprimento, esclarecendo quais as providências adotadas para cada item e a melhoria alcançada, com a observação de que as correições não se prestam para se repetir indefinidamente essas mesmas recomendações e/ou determinações, de sorte a autorizar encaminhamento de pedido ao egrégio Tribunal Pleno para que se apure responsabilidades em caso de inobservância.

35.2. AOS SERVIDORES

Em face do constatado e apurado durante os trabalhos correicionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determina ao Diretor Ildo Viana Cabral, responsável pela boa ordem dos serviços da Unidade, que:

- a) **WIKI NACIONAL** - Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância - que continue disseminando o uso dessa plataforma para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, a eficiência na prestação jurisdicional, socorrendo-se de pessoal habilitado junto ao Tribunal se não se achar habilitada ou se dúvida tiver de como implementar;
- b) **IGEST** - Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (921ª Nacional; 72ª Nacional por faixa de casos novos; 15ª do Regional; e 4ª Regional por faixa de casos novos), que adote medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);
- c) **Sistema SABB** - Que todos os processos que estejam na fase execução ou que estiverem iniciando a fase, com determinação de bloqueio no sistema Bacenjud, sejam cadastrados, imediatamente no referido sistema.
- d) **Sistema e-Gestão** - deem atenção especial aos relatórios de saldo e de pendências, bem como aos àqueles que interferem nas variáveis do Justiça em Números (<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>), especialmente os seguintes: 90185 (Cartas Precatórias pendentes de devolução); 90377 (Processos pendentes de baixa - fase conhecimento); 90375 (Processos baixados - fase de conhecimento); 90383 (Processos pendentes de baixa - fase de execução); 90381 (Processos baixados - fase de execução); 90315 (Processos suspensos - fase de conhecimento); 90300 (Processos suspensos - fase de execução);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- e) **Prazo para cumprimento dos mandados judiciais** - À vista dos prazos médios coletados no item 18.2, que seja respeitado o art. 177, do PGC - TRT16, que estabelece o prazo máximo de 19 (dezenove) dias para cumprimento dos mandados Judiciais, contados da data da distribuição;
- f) **PJE** - Elabore estratégia de ação, de modo a regularizar a tramitação dos processos no PJe, bem como imprimir a celeridade necessária à realização dos atos processuais com atrasos excessivos, tendo em vista as seguintes observações, já consignadas no item 15.6:
- *deve ser registrado acúmulos de processos em algumas tarefas afetas à Secretaria, com atrasos excessivos e injustificáveis, tais como “Cumprimento de providências”, “Expedir RPV-Precatório”, Registrar obrigações de pagar”, “Controle de leilão ou praça”, “Bacenjud”, “Minutar expediente de secretaria”, dentre outras semelhantes, que não apresentam qualquer tramitação desde o primeiro semestre de 2019, prejudicando sobremaneira a prestação jurisdicional, conforme tabela do item 15.*
 - *Em relação à tarefa “Concluso ao Magistrado” e variações, verificou-se aproximadamente 300 processos na referida tarefa, devendo a unidade se abster de manter processos nesta tarefa por mais de 05 (cinco) dias, procedendo ao direcionamento às caixas de Minuta dos Juízes competentes, a quem efetivamente está confiada a tarefa, especialmente porque o pertinente registro na ficha processual somente é realizado após tal procedimento, o que influencia diretamente no cálculo dos prazos médios, pendências e o controle pela Corregedoria.*
 - *Observou-se, ainda, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, como “Aguardando cumprimento de providência - Exec”, “RenaJud”, “Aguardando retificação de autuação”, “InfoJud” e “BacenJud”, consoante item 15.3.*
 - *Ademais, a tabela constante no item 15.4 relaciona processos que apresentaram prazo excessivo de permanência em uma tarefa, alguns que passaram mais de 800 (oitocentos) dias sem qualquer movimentação, a exemplo daqueles que se encontravam nas tarefas “BacenJud”, “InfoJud” e “RenaJud”.*
 - *No tocante ao item 15.5, verificou-se a existência de vários processos migrados para o PJe-JT em 2017, na fase de execução, e que, até a presente data, não receberam qualquer movimentação e/ou juntada de documentos, situação registrada desde a Ata de Correição-2018, sendo, portanto, inaceitável, haja vista o prejuízo aos jurisdicionados, as estatísticas e atingimento de metas pela unidade. **Diante da gravidade da situação constatada, o Exmo. Sr. Corregedor determina ao Diretor de Secretaria que movimente, no prazo improrrogável de 24h, os processos listados no referido item, sob pena de apuração de responsabilidade, informando a Corregedoria sobre a realização da tarefa, sob pena de apuração de responsabilidades.***
 - *Por fim, verificou-se que a vara não utiliza o escaninho como meio de controle das pendências existentes no Juízo, como citado item 15.1.*
- g) **Fase de Liquidação** - Tendo em vista a existência de 186 (cento e oitenta e seis) processos pendentes de elaboração de cálculos, alguns com data do ano de 2015 (0016582-85.2014.5.16.0011,0016154-06.2014.5.16.0011,16595-84.2014.5.16.0011), deve o Diretor de Secretaria adotar, juntamente com o magistrado titular, todas as medidas necessárias a fim de resolver de forma definitiva essa pendência;
- h) **Prazo para cumprimento dos mandados judiciais** - À vista dos prazos médios coletados no item 18.2, que seja respeitado o art. 177, do PGC - TRT16, que



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

estabelece o prazo máximo de 19 (dezenove) dias para cumprimento dos mandados Judiciais, contados da data da distribuição;

- i) Arquivo Provisório-** Ao remeter os autos ao arquivo provisório, emita certidão conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal;
- j) Processos digitalizados:** Proceder à guarda dos processos físicos migrados ao PJe conforme disposto no inciso III, do Ato Regulamentar nº 4/2018;
- k) Tramitação Preferencial -** Assegure tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC - TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- l) Gestão da Secretaria -** Faça o acompanhamento periódico e rigoroso dos processos eletrônicos, assim como da produtividade dos servidores, a fim de que os atrasos detectados nesta ata sejam regularizados e não voltem a se repetir;
- m) Ciência aos servidores -** Disponibilize a ata a todos os servidores, devendo ser realizada leitura conjunta com todo corpo funcional, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas.
- n) Instalações físicas -** O Exmo. Desembargador determina ao Diretor de Secretaria que cuide da boa aparência e conservação do acervo da Vara, de sorte a organizar todo o material em lugar adequado e que realize, no prazo de 30 (trinta) dias, um levantamento minucioso do material permanente da Unidade, informando o estado de conservação e sua real necessidade de utilização, devendo o resultado ser remetido à Corregedoria Regional.

NOTA - Deve o Diretor de Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias, informar à Corregedoria acerca do cumprimento do inteiro teor das referidas determinações, esclarecendo quais as providências adotadas para cumprimento de cada item, com a observação de que essas determinações não devem ser objeto de outras futuras em correções posteriores, sob pena de apuração de responsabilidades.

36. DAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

- Disponibilizar no site do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a no DEJT.
- Expedir ofício para a CTIC, conforme determinado no item 23.1 desta ata.

37. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Evandro de Souza, agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correccionais, fazendo-o em nome do Excelentíssimo Senhor Titular Juiz Rui Oliveira de Castro Vieira, bem como do Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria Ildo Viana Cabral e demais servidores, pelo tratamento cordial recebido.

Destaca os seguintes pontos positivos:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

- **Cumprimento das metas 1, 2, 3, 5 e 7/2019 do CNJ e meta 10 e 11/2019 do TRT-16ª Região;**
- **Valores pagos aos reclamantes em 2019 (R\$ 4.555.258,48);**
- **O índice de conciliação alcançado na fase de conhecimento no percentual de 46,33%;**
- **Decréscimo da taxa de congestionamento na fase de execução.**

Sabe-se, por outro lado, que o Exmo. Desembargador Corregedor no cumprimento das obrigações regimentais, na ata também deve registrar pontos que devem ser melhorados. Nesse contexto, merecem uma atenção especial as recomendações e determinações da correição - 2019, não cumpridas, bem como as circunstâncias registradas no item 34, com destaque às seguintes:

- **Não foram cumpridas as metas 6/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 13 e 21/2019 do TRT 16ª Região;**
- **Foram constatados vários atrasos, com processos sem qualquer movimentação desde o início do ano de 2019;**
- **A Unidade ocupa no IGEST- Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho colocação muito abaixo do esperado no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (item 25);**
- **Acréscimo da taxa de congestionamento na fase de conhecimento;**
- **O percentual de sentenças líquidas proferidas no ano de 2019 e a existência de processos pendentes de liquidação de sentença datados do ano de 2015.**

Primeiramente, necessário esclarecer que a Correição Ordinária não se trata de uma mera formalidade, sendo o momento de verificação minuciosa da qualidade do serviço prestado pela Vara Trabalho, ocasião em que todos os prazos, pendências, produtividade, pontos positivos e negativos são analisados, com orientação para apuração de responsabilidades.

Dessa forma, à vista das imperfeições encontradas pela equipe correicional, juiz e servidores devem ficar cientes que o cumprimento das determinações e recomendações desta ata, bem como a melhoria dos serviços da Unidade, serão acompanhadas passo a passo pela Corregedoria Regional, em cumprimento à sua função regimental (art. 27, do Regimento Interno), ficando claro que não será tolerada desobediência aos comandos registrados no presente documento, salientando que esta postura tem caráter de incentivo, dever de que também se reveste a Corregedoria, de modo a incitar todos os juízes e servidores a uma prestação jurisdicional voluntariosa e eficaz.

Nesta perspectiva, insto a todos envolvidos nos trabalhos desenvolvidos na vara, a empenharem-se com afinco na prestação jurisdicional, para o que pondero ao senhor Juiz e Diretor, responsáveis pela condução dos trabalhos, que estabeleçam critérios para resolverem as pendências de maior comprometimento da celeridade, bem assim mecanismos motivacionais, de forma a fomentar a auto estima dos servidores no desenvolvimento daquilo que os compete, inclusive cobrando da administração eventual apoio para o alcance de todas as metas frequentemente estabelecidas.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Na hipótese de eventual discórdia dos dados lançados nesta Ata ou de alguma recomendação ou determinação, deverá ser encaminhada à Corregedoria com a justificativa cabível ou a razão de não o fazer.

Por fim, cumprimentando a todos o Desembargador Federal do Trabalho, José Evandro de Souza, encerra este procedimento correcional, expressando agradecimento pela forma cordial e acolhedora com que o Desembargador e toda sua equipe foram recebidos na Vara do Trabalho de Balsas.

38. DO ENCERRAMENTO

Aos 19 dias do mês de março do ano dois mil e vinte, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, José Evandro de Souza, mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Valéria Morais Marques, Secretária da Corregedoria, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Titular Rui Oliveira de Castro Vieira, por mim, e pelo Diretor de Secretaria Ildo Viana Cabral.

Des. José Evandro de Souza

Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Rui Oliveira de Castro Vieira

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas/MA

Valéria Morais Marques

Secretária da Corregedoria Regional

Ildo Viana Cabral

Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas/MA